

UFRRJ
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DISSERTAÇÃO

**Análise de Políticas Públicas Intersetoriais de Fortalecimento da
Agricultura Familiar e de Segurança Alimentar e Nutricional no
Brasil e o caso de um município do Espírito Santo**

Daniele Custódio Gonçalves das Neves

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Análise de Políticas Públicas Intersetoriais de Fortalecimento da
Agricultura Familiar e de Segurança Alimentar e Nutricional no
Brasil e o caso de um município do Espírito Santo**

DANIELE CUSTÓDIO GONÇALVES DAS NEVES

Sob a Orientação

Dra. Katia Cilene Tabai

Professora Associada – UFRRJ/ICSA/DEDH

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro como parte dos requisitos para obtenção do título de **Mestre em Ciências**.

**SEROPÉDICA - RJ
FEVEREIRO, 2018**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

N511a

Neves, Daniele Custódio Gonçalves das , 1991-
Análise de Políticas Públicas Intersetoriais de
Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Segurança
Alimentar e Nutricional no Brasil e o caso de um
município do Espírito Santo / Daniele Custódio Gonçalves
das Neves. - 2018.
104 f.: il.

Orientadora: Kátia Cilene Tabai.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Práticas em Desenvolvimento Sustentável, 2018.

1. Intersetorialidade. 2. Segurança Alimentar e
Nutricional. 3. Programa Nacional de Alimentação
Escolar. 4. Programa de Aquisição de Alimentos. I.
Tabai, Kátia Cilene, 1970-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós
Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável
III. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

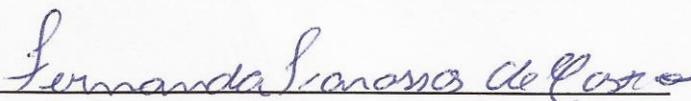
DANIELE CUSTÓDIO GONÇALVES DAS NEVES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 05 / 02 /2018



**Kátia Cilene Tabai. Prof.^a Dr.^a UFRRJ
(Orientadora)**



**Fernanda Travassos de Castro. Prof.^a Dr.^a UFRRJ
(Membro Interno)**



**Thadia Turon Costa da Silva. Prof.^a Dr.^a – UFRJ
(Membro Externo)**

DEDICATÓRIA

Aos meus pais - Maria Júlia e Denerval (*in memoriam*) – por todo amor, suporte e encorajo a seguir em frente sempre.

Dedico este trabalho!

AGRADECIMENTOS

A obtenção desse título seria impossível sem a dedicação de diversas pessoas, a ordem aqui não importa muito, mas saibam que o carinho e o companheirismo foram fundamentais, pois ao longo do mestrado – entre cursar as disciplinas e a finalização da dissertação – passamos por várias provas, crises, ansiedades e, claro, momentos de felicidades, por isso agradeço....

A Deus, por me guiar, proteger-me, dar forças, luz e sabedoria para concluir mais esta etapa da minha vida.

Aos meus pais, Denerval (*in memoriam*) e Maria Júlia, pela dedicação, investimento, incentivo e amor incondicional.

Ao meu namorado, Dênis Salustiano, por acreditar nos meus sonhos e sonhar junto comigo, pelo incentivo, investimento, apoio, companhia madrugada a dentro e paciência durante as minhas ausências.

À minha irmã, Franciele das Neves, agradeço pela paciência e amadurecimento.

Às tias Iris Assunção e Ieda Gonçalves por me apoiar e auxiliar de forma incondicional no período que estive com elas.

Aos tios Paulo César e Ivalte Gonçalves pelo auxílio para continuar estudando após a perda do meu pai.

À Yzadora Maura pelo companheirismo, auxílio e por me receber de braços abertos em sua casa.

À Dona Elaine Moreira pela amizade, pelas conversas e pelos almoços de domingo.

À professora Dr^a Kátia Tabai pelo carinho e orientações certas para o melhor desenvolvimento tanto como discente como pessoa, por acreditar no meu potencial e capacidade técnica ao longo desses anos de convívio.

À professora Dr^a. Fernanda Travassos pela participação e contribuição na minha banca de qualificação e defesa.

Às professoras Dr^a. Thadía Turon, Dr^a. Maria Fernanda e Dr^a. Anelise Dias pelo aceite de convite, mesmo em período de recesso.

À Isabelle Germano aos auxílios e organização final da dissertação.

Aos funcionários do PPGPDS – Thaís Santos, Wallace Medeiro e Neuza – pelo auxílio, companheirismo e disponibilidade.

Aos professores do PPGPDS em especial o professor Dr. André Nunes Freitas e Dr.

Leandro Fontoura pelo auxílio e compreensão nessa última fase do mestrado.

Aos amigos que fiz no PPGPDS, ao qual compartilhei momentos de sofrimento, agonia, dificuldade, mas também realizações, superações e conquistas.

A todos esses citados e muitos outros que não pude citar aqui, agradeço e dedico esta conquista.

*“O Jardineiro se foi no plantar das sementes.
Não pôde esperar o botão abrir.
Mas partiu com a certeza de que o beija-flor viria.
E que do fruto se fariam sementes”*
(Autor Desconhecido)

RESUMO GERAL

NEVES, D.C.G. **Análise de Políticas Públicas Intersetoriais de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e o caso de um município do Espírito Santo**. 2017. 104p. Dissertação (Mestrado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável). Instituto de Florestas. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017.

O Brasil avançou muito no quesito governança e segurança alimentar e nutricional nessa última década, principalmente em ações intersetoriais e como resultado desse esforço houve diminuição da pobreza e da fome. A Segurança Alimentar e Nutricional objetivou desde a sua implementação, a garantia de acesso a toda população a alimentos em quantidade e qualidade adequadas. Este trabalho analisou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a sua intersectorialidade na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Os dados do PAA e do PNAE Nacional foram analisados de modo quantitativo no período de 2011 a 2015, através dos sistemas de prestações de cada segmento, do PAA foi o da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e do PNAE das informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) quanto as aquisições da agricultura familiar. No estudo de caso de Cachoeiro de Itapemirim/ES para os dados do PAA foram analisados dados quali-quantitativos no período de 2015 a 2016 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim (SEMDES). E a pesquisa do PNAE foi uma análise quantitativa no período de 2011 a 2015, por meio das informações prestadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esta pesquisa teve aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa da UFRRJ (COMEP/UFRRJ) sob protocolo nº 797/2016. O PNAE, demonstrou estar engajado em fazer as aquisições oriundas da agricultura familiar, mas somente a região sul conseguiu realizar as aquisições acima dos 30%, como afirmado em lei. O PAA em nível nacional demonstrou inconstâncias de aquisições, pois nos primeiros anos apresentou uma queda de compra de 90%. O estudo de caso no município de Cachoeiro de Itapemirim o PNAE desenvolveu-se bem, apresentando média de 60% e o PAA, apesar de ser uma política recentemente na municipalidade, apresentou-se crescente e demonstrou muito interesse das entidades beneficiadas. As políticas públicas intersectoriais de promoção da segurança alimentar e nutricional visam estabelecer a ligação entre produção e consumo de alimentos, envolvendo grupos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. O PAA e o PNAE propiciaram resultados positivos: melhoria da renda de agricultores familiares; aumento da produção de alimentos; organização da produção e distribuição dos produtos; diversidade na alimentação; educação de paladares para alimentos locais. Sugere-se o acompanhamento dessas políticas públicas, afim de investigar a eficiência destas em acordo com seus respectivos objetivos e para um melhor atendimento ao público alvo.

Palavras-chave: Intersetorialidade; Segurança Alimentar e Nutricional; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa de Aquisição de Alimentos.

ABSTRACT

NEVES, D.C.G. **Analysis of Intersectorial Public Policies to Strengthen Family Agriculture and Food and Nutrition Security in Brazil and the case of a municipality of Espírito Santo.** 2017. 104p. Dissertation (Master's in Sustainable Development Practices). Institute of Forests. Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017.

Brazil has made great strides in governance, food and nutritional security in the last decade, especially in intersectoral actions, and because of this effort it has decreased poverty and hunger. The Food and Nutrition Security ensure access to the entire population of food in adequate quantity and quality. This work analyzed the National School Feeding Program (NSFP), the Food Acquisition Program (FAP), and its intersectoriality in the promotion of Food and Nutrition Security. The PAA and the National NSFP data were analyzed quantitatively in the period 2011 to 2015, through the benefit systems of each segment, the FAP was the Secretariat for Information Evaluation and Management (SIEM) of the Ministry of Social Development (MSD) and the NSFP of information from the National Fund for Education Development (NFED) regarding the acquisitions of family agriculture. In the Cachoeiro de Itapemirim/ES case study for the PAA data, qualitative and quantitative data were analyzed in the period from 2015 to 2016 through the Municipal Secretariat of Social Development of Cachoeiro de Itapemirim (MSSD). And the PNAE research was a quantitative analysis in the period from 2011 to 2015, through information provided by the National Fund for Education Development (NFED). The Research Ethics Committee of UFRRJ (REC/UFRRJ) under protocol n ° 797/2016 approved this research. The NSFP shows that it is engaged in acquisitions from family agriculture, but only the southern region is able to make acquisitions above 30%, as stated in the law. The FAP at the national level shows inconsistencies of acquisitions, since in the first years it presents a fall of purchase of 90%. The case study in the municipality of Cachoeiro de Itapemirim, the NSFP is well developed, presenting an average of 60%, and the FAP, despite being a policy recently in the municipality, is growing and shows great interest among the beneficiaries. Intersectoral public policies to promote food and nutritional security aim to establish the link between food production and consumption, involving groups in situations of social vulnerability and food insecurity. The FAP and the NSFP provided positive results: improving the income of family farmers; increase in food production; organization of production and distribution of products; diversity in food; education of palates for local foods. It is suggested to monitor these public policies in order to investigate their efficiency in accordance with their respective objectives and to better serve the target public.

Keywords: Intersectoriality; Food and nutrition security; National School Food Program; Food Acquisition Program.

INDICE DE SIGLAS

Sigla	
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
COMEP	Comissão de Ética em Pesquisa
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPS	Compras públicas sustentáveis
DHAA	Direito Humano a Alimentação Adequada
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ES	Espírito Santo
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FAP	Food Acquisition Program
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice Desenvolvimento Humano
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
NSFP	National School Food Program
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PIB	Produto Interno Bruto
PMCI	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
PNA	Plano Nacional de Alimentação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação da Previdência Social
SEAD	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
SEMAG	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Cachoeiro de Itapemirim
SEMDES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

INDICE DE FIGURA

Figura		Página
CAPÍTULO I		
Figura I	Quantidade de Estabelecimentos da Agricultura Familiar	24
CAPÍTULO IV		
Figura I	Microrregião Central Sul do Espírito Santo	76

INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico		Página
CAPÍTULO III		
Gráfico 1	Percentual (%) da Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar no Brasil para o PNAE no período de 2011 a 2015, 2017.	60
CAPÍTULO IV		
Gráfico 1	Percentual (%) da Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar na Região Sudeste para o PNAE no período de 2011 a 2015, 2017.	83

INDICE DE TABELAS

Tabelas		Página
CAPÍTULO II		
Tabela 1	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2011 da Agricultura Familiar no Brasil , 2017	38
Tabela 2	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2012 da Agricultura Familiar no Brasil , 2017	40
Tabela 3	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2013 da Agricultura Familiar no Brasil , 2017	41
Tabela 4	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2014 da Agricultura Familiar no Brasil , 2017	42
Tabela 5	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2015 da Agricultura Familiar no Brasil , 2017	43
Tabela 6	Relação de Agricultores Familiares e Entidades beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos por modalidade no Brasil no período de 2011 a 2015.	45
CAPÍTULO III		
Tabela 1	Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no Brasil em 2011	56
Tabela 2	Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no Brasil em 2012	57
Tabela 3	Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no Brasil em 2013	57
Tabela 4	Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no Brasil em 2014	58
Tabela 5	Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no Brasil em 2015	59
CAPÍTULO IV		
Tabela 1	Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos no período de 2015-2016 da Agricultura Familiar no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES , 2017	77
Tabela 2	Valores das Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2011	80
Tabela 3	Valores das Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2012	80
Tabela 4	Valores das Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2013	80
Tabela 5	Valores das Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2014	81
Tabela 6	Valores das Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2015	82

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO GERAL	1
CAPÍTULO I – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA GERAL	7
RESUMO	7
ABSTRACT	8
1. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9
1.1. Insegurança Alimentar e Nutricional	10
1.2. Estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil	11
2. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	13
3. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	17
4. INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	20
5. AGRICULTURA FAMILIAR	21
CAPÍTULO II – ANÁLISE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL	33
RESUMO	33
ABSTRACT	34
1. INTRODUÇÃO	35
2. MATERIAL E MÉTODOS	36
2.1. Universo da Pesquisa	36
2.2. Coleta dos Dados	37
2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística	37
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	37
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
CAPÍTULO III – ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL	51
RESUMO	51
ABSTRACT	52
1. INTRODUÇÃO	53
2. MATERIAL E MÉTODOS	54
2.1. Universo da Pesquisa	54
2.2. Coleta dos Dados	55
2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística	55
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	55
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
CAPÍTULO IV – A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE: ESTUDO DE CASO DOS PROGRAMAS PAA E PNAE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	70

RESUMO	70
ABSTRACT	71
1. INTRODUÇÃO	72
2. MATERIAL E MÉTODOS	74
2.1. Universo da Pesquisa	74
2.2. Coleta dos Dados	75
2.2.1. Programa de Aquisição de Alimentos	75
2.2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar	75
2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística	75
2.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos	75
2.3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar	76
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES	77
3.1. Programa de Aquisição de Alimentos	77
3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar	79
3.3. Intersetorialidade das Políticas Públicas de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e o Fortalecimento da Agricultura Familiar	85
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	
CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	93
ANEXOS	95
ANEXO A - Parecer do Comitê de Ética	96
ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	97
ANEXO C - Questionário Aplicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim as entidades beneficiadas pelo PAA no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	98
ANEXO D - Visita técnica do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim/ES ao Banco de Alimentos.	100
ANEXO E - Encontro da técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES junto com os Secretários Municipais de Educação e de Agricultura e Abastecimento.	101
ANEXO F - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	102
ANEXO G - Entrega dos Gêneros Alimentícios pelos Agricultores Familiares para o Programa de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	103
ANEXO H - Produtos da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	104

INTRODUÇÃO GERAL

Em 2016, o número de pessoas subnutridas no mundo aumentou cerca de 815 milhões, em comparação com os 777 milhões em 2015. No entanto, continua bem abaixo do nível de uma década atrás (FAO, 2017). O Brasil avançou muito no quesito governança e segurança alimentar e nutricional nessa última década, principalmente em ações intersetoriais e como resultado desse esforço houve a diminuição da pobreza e da fome (TABAI, 2017).

A operacionalização de políticas intersetoriais¹ é complexa, pois envolve diversos âmbitos no processo. Nesse contexto, o fomento à Agricultura Familiar apresentou-se de modo relevante na formulação e implementação de ações municipais de segurança alimentar e nutricional (SAN) e de desenvolvimento local, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (SARAIVA et al, 2013; TABAI, 2017).

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) a realização do direito de todo cidadão ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A SAN objetiva a implementação de políticas públicas que garantam o acesso da população a alimentos em quantidade e qualidade adequadas. A segurança alimentar efetiva ocorre quando todas as pessoas, em todo o tempo, possuem acesso físico e econômico à alimentação suficiente, saudável e nutritiva, para atender suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável. No entanto, ainda há um grande número de pessoas que sofrem de insegurança alimentar crônica ou transitória, apesar do rápido progresso na redução da pobreza e da insegurança alimentar em muitas partes do mundo (AZEREDO et al, 2017; CASTRO et al, 2014; TABAI, 2017).

O setor de produção de alimentos, especialmente o da Agricultura Familiar, tem se enrijecido com promoções de políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentar Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

¹ As políticas intersetoriais são fundamentais para a formalização de grupos gestores das políticas públicas como o Sistema e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenados pelo Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) e pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), além de representação nas esferas estadual e municipal e a inclusão da mobilização do marco legal existente (TABAI, 2017).

e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (TURPIN, 2009).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o maior e mais antigo programa visando a segurança alimentar no Brasil. A alimentação escolar é defendida como um direito dos estudantes e considerada uma das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O cardápio adotado contém alimentos básicos, incentivando o uso de produtos regionais, assim, respeitando a cultura alimentar local e ao uso de produtos *in natura*, típicos da Agricultura Familiar (TURPIN, 2009; VILLAR et al, 2013)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é o programa de fomento de aquisição de alimentos oriundos também da Agricultura Familiar. Este programa visa fornecer gêneros alimentícios a instituições governamentais ou não-governamentais que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas, onde há a oferta de alimentos a pessoas em risco de insegurança alimentar (TURPIN, 2009; RIBEIRO et al, 2013).

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentada por diversos decretos. O que está em vigência é o Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) podem ser apontados como exemplos de políticas que mantêm uma relação intersetorial. A Lei nº 11.947/2009 institui a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar em, no mínimo, 30% do valor do repasse dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), como uma obrigatoriedade dos agentes executores no âmbito estadual e/ou municipal. A intersetorialidade do PAA com o PNAE se destaca como alternativa estratégica para o planejamento da produção e entrega dos produtos pelos agricultores familiares organizados ou/não em cooperativas e associações (TABAI, 2017).

A questão fundamental da intersetorialidade é a ruptura das barreiras de comunicação, que impedem o diálogo entre diferentes setores. A ação intersetorial não elimina a importância da existência de espaços específicos de gestão de políticas setoriais e a adoção da intersetorialidade, tende a favorecer políticas e ações que sejam influenciadas pela dinâmica de outros setores. A intersetorialidade surge como uma estratégia alternativa de gestão social, embora a implementação exija a superação de grandes desafios. No que se refere as iniciativas governamentais atuais, em prol do desenvolvimento da intersetorialidade de políticas sociais, o governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tem investido na reconstrução da política de assistência social com base na formulação de programas

intersetoriais. A intersectorialidade está presente em programas do MDS, na concepção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, também, no Programa Bolsa Família. Analistas de políticas públicas têm defendido a intersectorialidade, por promover a capacidade de gestão que minimize as características históricas de fragmentação das políticas sociais (BRASIL, 2014; MONNERAT e SOUZA, 2009).

Cabe ressaltar que, para a implementação de políticas, a intersectorialidade passou a ser requisito, visando a sua efetividade por meio das articulações entre os órgãos governamentais e a sociedade civil (NASCIMENTO, 2010).

De acordo com diversos autores, entre eles Barros e Costa (2016), o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela LOSAN, deve ser estruturado de forma intersectorial, descentralizada, com a participação e controle social e na sua composição deve incluir diferentes níveis de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil. E há real necessidade que os componentes do nível federal, liderem o processo de constituição do Sistema e estimulem as demais esferas de governo para que assumam suas responsabilidades e contribuam com a implementação de uma política pública de caráter sistêmico, de garantia, a todos, do Direito Humano à Alimentação Adequada na perspectiva da soberania e segurança alimentar e nutricional. Além disso, é importante frisar que a concepção de Segurança Alimentar e Nutricional se baseia na garantia da universalidade e equidade do acesso à alimentação, intersectorialidade das políticas, descentralização e articulação das ações, respeito à diversidade e à especificidade socioterritorial, participação social e transparência na gestão das políticas (TABAI, 2017).

Tendo em vista a importância do tema e os poucos trabalhos disponíveis que tratam especificamente sobre esses assuntos, o presente trabalho desenvolveu uma pesquisa exploratória sobre o PNAE e o PAA em seu contexto nacional e realizou um estudo de caso no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para verificar as implicações destes programas na municipalidade, tendo também por objetivo contribuir inclusive para uma maior reflexão sobre segurança alimentar e nutricional e a intersectorialidade em diferentes localidades.

Essa dissertação está organizada em quatro capítulos. Para melhor organização das informações e divulgação dos dados, os capítulos foram redigidos sob a forma de artigos, afim de serem, posteriormente, publicados, pois já foram submetidos à publicação. O primeiro capítulo é um artigo de revisão, que tratamos os principais eixos temáticos do trabalho. Faz uma apresentação das políticas públicas – PNAE e PAA –, e sobre a intersectorialidade na política pública, além de fazer abordagem sobre SAN e sobre a Agricultura Familiar.

O segundo capítulo, o artigo abrange a análise do PAA no Brasil, com o objetivo de acompanhar a evolução das regiões brasileiras quanto as aquisições dos agricultores familiares no período de 2011 a 2015.

O terceiro capítulo, o artigo aborda sobre a investigação do cumprimento da Lei nº 11.947/09 no Brasil, afim de compreender a evolução das aquisições pelas regiões e verificar o engajamento das regiões na promoção da segurança alimentar e nutricional aos seus escolares e no fortalecimento dos agricultores familiares.

No quarto e último capítulo, trata-se do artigo sobre o estudo de caso do PAA e do PNAE no município de Cachoeiro de Itapemirim, enfatizando a importância da intersectorialidade nas políticas públicas com a finalidade da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e do fortalecimento da Agricultura Familiar.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, R.M.M.C.; JORGE, K.; AZEVEDO, D.R.P. Evolução do Conceito de Segurança Alimentar. In.: Denise Regina Perdomo Azeredo (Org.). **Inocuidade dos Alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu, p. 03-17, 2017.

BARROS, M.S.C.; COSTA, V.M.H.M. A construção de um sistema de garantia da segurança alimentar e nutricional para o Brasil. **Segur. Aliment. Nutr.** v.23, n.1, 2016. Disponível em < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635623> >, acessado em 22 de maio de 2017.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Brasília, DF, 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm >, acessado em 23 de outubro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

CASTRO, F. T.; OLIVEIRA, S. P.; TABAI, K .C. Consumo de frutas e hortaliças e seus fatores determinantes In: KUROZAWA L E, COSTA S R R (Org.). **Tendências e Inovações em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2014, p. 269-299.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **The State of Food Security and Nutrition in the World: Building resilience for peace and food security**. Rome, FAO. 132p. 2017. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/a-I7695e.pdf> >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

MONNERAT, G.L.; SOUZA, R. G. Política social e a intersetorialidade: consensos teóricos e desafios práticos. **SER Social, Brasília**. v. 12, n. 26, p. 200-220, 2009.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.** n. 101, p. 95-120, 2010. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n101/06.pdf> >, acessado em 03 de março de 2016.

RIBEIRO, A.L.P.; CERATTI, S.; BROCH, D.T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Participação da Agricultura Familiar em Municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**. v.1, n.1, p. 36-49, 2013.

SARAIVA, E.B.; SILVA, A.P.F.; SOUSA, A.A.; CERQUEIRA, G.F.; CHAGAS, C.M.S.; TORAL, N. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.18, n.4, p.927-936, 2013.

TABAI, K.C. A Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da intersetorialidade. In: Denise Regina Perdomo Azeredo (Org.). **Inocuidade dos Alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu, p. 19-30, 2017.

TURPIN, M.E. A Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por Meio do Apoio aos Agricultores Familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**. n. 16, v. 2, p. 20-42, 2009.

VILLAR, B.S.; SCHWARTZMAN, F.; JANUARIO, B.L.; RAMOS, J.F. Situação dos Municípios do Estado de São Paulo com Relação à Compra Direta de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**. n. 16, v. 1, p. 223 – 226, 2013.

CAPÍTULO I – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA GERAL

RESUMO

Este capítulo fará uma breve revisão bibliográfica sobre a Segurança Alimentar e Nutricional SAN, Políticas Públicas Intersetoriais e da Agricultura Familiar, a fim de apresentar um referencial que trata a abordagem ampliada da Agricultura Familiar nas políticas públicas de fortalecimento e na promoção da SAN. A Agricultura Familiar após anos de exclusão nas políticas públicas consegue em 2006 (depois de muitas lutas) a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar que caracteriza os agricultores familiares e seus empreendimentos para viabilizar o acesso as políticas públicas oportunizando a captação de recursos e o crédito para a comercialização, por exemplo. O Programa de Aquisição de Alimentos foi a primeira política pública de fomento a comercialização da agricultura familiar, a fim de atender as demandas de instituições governamentais ou não-governamentais, de modo a incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional. O Programa Nacional de Alimentação Escolar em 2009 passa obrigar que 30% das aquisições para a alimentação escolar seja oriunda da Agricultura Familiar, possibilitando assim outra fonte de comercialização aos agricultores familiares e oportunizando aos escolares uma alimentação rica e nutritiva. A intersetorialidade nas políticas públicas surge como uma estratégia alternativa de gestão social, de modo a integrar setores aparentemente distintos para a melhoria da qualidade de vida e atender a um objetivo comum, neste caso a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e ir de encontro com as estratégias e metas nacionais e internacionais.

Palavras Chaves: Segurança Alimentar e Nutricional; Políticas Públicas Intersetoriais; Agricultura Familiar.

ABSTRACT

This chapter will make a brief bibliographic review on Food and Nutrition Security, Intersectorial Public Policies and Family Agriculture, in order to present a framework that addresses the expanded approach of Family Agriculture in the public policies of strengthening and in SAN promotion. After many years of exclusion in public policies, after many struggles, the Family Agriculture after years of exclusion in public policies has been able to formulate the National Family Agriculture Policy that characterizes family farmers and their enterprises in order to make public policies accessible by accessing credit as well as marketing, for example. The PAA was the first public policy to promote the commercialization of family agriculture in order to meet the demands of governmental or non-governmental institutions in order to encourage healthy eating habits at the local and regional level. The PNAE in 2009 requires that 30% of purchases for school feeding come from Family Agriculture, enabling thus another source of commercialization for family farmers and providing schoolchildren with a rich and nutritious diet. The intersectoriality in public policies emerges as an alternative strategy of social management, in order to integrate apparently distinct sectors to improve the quality of life and to meet a common goal, in this case the guarantee of Food and Nutrition Security and to meet the strategies and targets.

Keywords: Food and nutrition security; Intersectorial Public Policies; Family farming.

1. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esta alimentação deve apresentar variedade, equilíbrio, moderação e prazer, e priorizando sempre para as práticas ambientalmente sustentável e o respeito pela diversidade cultural (BRASIL, 2014; BRASIL, 2006).

Este conceito de SAN surgiu na Europa do início do século XX quando se refletia a capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação, ou seja, a soberania alimentar², evitando assim vulnerabilidades provocadas pelo fim das guerras, e adquiriu uma perspectiva internacional com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), bem como de outros organismos financeiros internacionais (SILVA, 2014).

O Brasil passou a desenvolver políticas de garantia de SAN após a homologação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 2006, de modo que abriu a possibilidade de cobranças do reconhecimento da importância de tratar de temas como o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHA) e a soberania alimentar. Em 2010 foi criada a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, visando integrar as políticas e programas setoriais de modo a atender a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 2010; BRASIL, 2006a).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é responsável por abrigar institucionalidades que visam garantir esses princípios, entre elas estão a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que são institucionalidades para garantia da participação social na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e suas congêneres que visam garantir o princípio da intersetorialidade. Essas instituições têm comissões nos estados e municípios como forma de dar tangibilidade a estes princípios do SISAN (BRASIL, 2010).

² Soberania Alimentar é o direito dos povos de definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos culturais (MALUF, 2007).

1.1. Insegurança Alimentar e Nutricional

Apesar de 14 anos de regressão da fome no mundo, a partir de 2015, esse cenário mudou, e infelizmente voltou a subir novamente. É estimado que, em 2016, haviam 815 milhões de pessoas em estado de insegurança alimentar crônica. A região da América Latina e Caribe voltou a ter o mesmo índice de 2011, onde no Brasil haviam 16,27 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza (IBGE, 2014; FAO, 2017).

A insegurança alimentar e nutricional no Brasil apresentou redução absoluta na prevalência de insegurança alimentar moderada e grave no Brasil no intervalo de 2004-2013, esse fator só foi passível, pois as famílias em situação de maior vulnerabilidade alimentar e nutricional foram as primeiras a se beneficiarem das políticas de promoção da segurança alimentar e nutricional, dado que a redução absoluta da insegurança alimentar moderada e grave foi mais intensa no primeiro intervalo de 2004 a 2009 (SANTOS et al., 2018).

Em 2014, pela primeira vez o Brasil saiu do mapa da fome mundial, isso foi possível, pois segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) (2014), no período analisado de 2002 a 2013, o Brasil apresentou queda de 82% no número de brasileiros em situação de subalimentação. Tabai (2017) aponta que esses grandes avanços na governança da segurança alimentar e nutricional, observados no Brasil, é decorrência das ações intersetoriais na promoção da diminuição da pobreza e da fome. Entretanto, ainda há um grande número de brasileiros que sofrem de insegurança alimentar, crônica ou transitória, apesar do rápido progresso na redução da pobreza e da insegurança alimentar em muitas partes do mundo.

Santos et al. (2018) os avanços na governança de segurança alimentar e nutricional contribuíram o aumento da renda familiar dos mais pobres, reduzindo os níveis de pobreza e pobreza extrema no país e, conseqüentemente, viabilizando maior acesso aos alimentos. Além disso, o investimento na agricultura familiar promoveu benefícios financeiros e técnicos aos pequenos produtores de alimentos, principais responsáveis pelo abastecimento alimentar interno no Brasil. E paralelamente a esse processo ocorrem as atualizações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), restabelecimento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) ferramentas para os novos desafios nos campos da saúde e da alimentação (OLIVEIRA e NEVES, 2018).

Atualmente, a insegurança alimentar e nutricional apresenta o perfil que acomete principalmente mulheres, negros e moradores da área rural. Outra característica lamentável, é que o estágio de insegurança alimentar e nutricional grave, acomete principalmente no

período de desenvolvimento biológico, de 0 a 17 anos, em 9,7% dos casos de insegurança alimentar (IBGE, 2014).

1.2. Estratégias de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

No Brasil, a subnutrição começou a ser identificada como problema social e de saúde pública durante o governo Vargas, a partir da segunda metade da década de 30. E como medida para mitigação da pobreza extrema e das práticas alimentares foi aprovado, em 1938, o Decreto-Lei nº399 que instituiu o salário mínimo, objetivando estipular uma remuneração mínima suficiente para a suprir as necessidades como alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte a todos os trabalhadores adultos (ALVES e JAIME, 2014).

Em 1940 foi criado o Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPS), a primeira agência governamental de política de alimentação que tinha como função promover a instalação de refeitórios em empresas maiores – com mais de 500 funcionários -, fornecer refeições nas menores – com menos de 500 funcionários -, proporcionar educação alimentar e apoiar pesquisas sobre alimentos e situação alimentar da população (ARRUDA e ARRUDA, 2007).

Em 1945 é criada a Comissão Nacional (CNA) com funções de definir a política nacional de alimentação. Em 1951 o CNA tornou-se o Comitê Brasileiro de representação na Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) e passou a organizar os primeiros esforços de formulação de uma política nacional de alimentação mais ampla (ALVES e JAIME, 2014).

Em 1952, o CNA estabeleceu o Plano Nacional de Alimentação (PNA), que considerava a desnutrição como prioridade de saúde pública, procurando atender os grupos mais vulneráveis. Nesse período abrangeu-se políticas públicas nutricionais como a expansão da alimentação escolar, assistência alimentar a adolescentes, programas regionais, enriquecimento de alimentos básicos com apoio à indústria de alimentos (BURLANDY, 2009).

Com a instalação da ditadura militar no Brasil o desenvolvimento das políticas nacionais na área de alimentação e nutrição passou a ser centralizada pelo estado e com o passar dos anos tanto o SAPS e o CNA foram perdendo forças e extintos o SAPS em 1967 e o CNA em 1972 (ALVES e JAIME, 2014).

Em 1972, quando o Presidente da República aprovou a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, afim de, criar

programas que tentassem compensar as desigualdades sociais. Em seguida é criado o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN I) que visava a suplementação alimentar a gestantes, nutrizes e pré-escolares de baixa renda (VASCONCELOS, 2005).

O PRONAN I (1973-1974) teve sua execução prejudicada por dificuldades administrativas. Logo em seguida é criado a PRONAN II (1976-1979) e teve suas ações voltadas para a constituição de mecanismos de racionalização e modernização de todo o sistema de produção e comercialização de alimentos, buscando incluir em um modelo de política nacional a suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate às carências específicas, alimentação do trabalhador e apoio à realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos (VASCONCELOS, 2005).

O PRONAN II foi a primeira política nacional intersetorial, apesar de muitos programas não foram factíveis ou efetivamente implantados. A operacionalização do PRONAN II foi até o final de 1989 e muitos dos projetos fazem parte das políticas de alimentação atual como o combate as carências nutricionais, vigilância alimentar e nutricional, distribuição de alimentos, incentivo ao aleitamento materno (VASCONCELOS, 2005).

Na década de 90 com a grande aceitação da política neoliberal as políticas públicas na área de alimentação e nutrição foram desestruturadas mantendo-se apenas o Programa de Combate ao Bócio, Programa Nacional de Alimentação Escolar e o Programa de Alimentação do Trabalhador (JAIME et al., 2018; VASCONCELOS, 2005).

Somente em 1993, após muita mobilização social com diversas ações contra a fome é fundado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). O CONSEA definiu como prioridade a geração de emprego e renda, a democratização da terra, o combate à desnutrição, a descentralização de fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar e a revisão do Programa de Alimentação do Trabalhador (JAIME et al., 2018; VASCONCELOS e BATISTA FILHO, 2011).

Após a eleição de 1994 houve a desarticulação das ações de Alimentação e Nutrição no país, reduzindo a abrangência de questões da área de alimentação e nutrição como política pública nacional. Somente em 1999 com a aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a criação do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde (Bolsa Alimentação), iniciou-se as ações de transferência de renda e atendimento direcionado a população vulnerável (BURLANDY, 2009; VASCONCELOS e BATISTA FILHO, 2011).

Em 2002 foi lançado o Projeto Fome Zero – que foi concretizado em 2003 -, com intuito de apresentar uma política nacional de segurança alimentar e nutrição enfatizando o combate

à fome no país. Simultaneamente é recriado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), como órgão de assessoramento direto ao presidente, aumentando a articulação do conselho dentro governo. O Programa Fome Zero³ foi criado com o intuito de aglomerar diversas ações com o de erradicação da fome e implementação da política de segurança alimentar e nutricional no país (JAIME et al., 2018; VASCONCELOS, 2005).

Em 2014 lançou-se o novo Guia Alimentar para a População Brasileira. Este guia alimentar, além de apresentar informações de promoção da saúde a sociedade brasileira traz um novo conceito, afirmando que a alimentação saudável é mais do que ingestão de nutrientes. A alimentação diz respeito à ingestão de nutrientes, como também aos alimentos que contem e fornecem os nutrientes, como eles estão combinados entre si e preparados, o modo de comer e as dimensões culturais e sociais das práticas alimentares (BRASIL, 2014).

O Brasil avançou muito em estratégias de promoção de segurança alimentar e nutricional nos últimos 80 anos. A elaboração de ações intersetoriais possibilita o desenvolvimento de frentes diferentes, efetivando a busca pela promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada e avançando na defesa dos direitos humanos e sociais (TABAI, 2017).

2. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentada por diversos decretos. O que está em vigência é o Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012. O PAA surgiu durante a formulação do Programa Fome Zero, lançado em outubro de 2001, pelo Instituto de Cidadania. O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) passou a discutir as diretrizes que orientariam o Programa (BRASIL, 2012; BRASIL, 2011; BRASIL, 2003).

³ As ações executadas dentro do Programa Fome Zera foram agrupadas em três modalidades e cada uma teve um objetivo específico de execução. i) as políticas estruturais foram definidas como aquelas que objetivam atingir a raiz do problema da fome e da pobreza, sendo categorizadas como: geração de emprego e renda; previdência social universal; incentivo à agricultura familiar; intensificação da reforma agrária; bolsa-escola e renda mínima; segurança e qualidade dos alimentos; ii) as políticas específicas tiveram como objetivo as intervenções nutricionais de natureza emergencial voltadas ao equacionamento de situações agudas de fome e miséria, presentes nas seguintes modalidades: Programa Cartão-Alimentação, Alimentos Emergenciais, Estoques de Alimentos de Segurança, Educação para o Consumo Alimentar, Ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador, Programa de Aquisição de Alimentos, Combate à Desnutrição e Ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar; iii) as políticas locais foram definidas como aquelas que visam à integração e adaptação de experiências municipais e/ou estaduais bem-sucedidas, sendo categorizadas como: programas para áreas rurais, programas para pequenas e médias cidades e programas para metrópoles (VASCONCELOS, 2005).

As diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos são:

- i) promover a inclusão econômica e social de agricultores familiares;
- ii) incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- iii) promover o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- iv) apoiar a formação de estoques públicos por agricultores familiares e suas organizações;
- v) fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;
- vi) promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar;
- vii) promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional;
- e viii) estimular o cooperativismo e o associativismo (BRASIL, 2012).

O PAA é um programa que compra gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina as instituições governamentais ou não-governamentais que atendam pessoas com risco de insegurança alimentar e nutricional. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar (SEAD, 2017a).

Além disso, este programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. Chmielewska et al. (2009) reforça que o programa age em dois aspectos importantes no suprimento alimentar da população: no momento produtivo e no momento do consumo.

O PAA é gerido pelo Grupo Gestor (GGPAA), este órgão é responsável por definir as formas de funcionamento das modalidades do Programa; a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, considerando as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar; as condições de doação dos produtos adquiridos; as condições de formação de estoques públicos; os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores; as condições para a aquisição e doação das sementes, mudas e outros materiais propagativos de culturas alimentares; e outras medidas necessárias para a operacionalização do PAA (SEAD, 2017b).

O Grupo Gestor do PAA é constituído por representantes dos ministérios de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; de Desenvolvimento Agrário; da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; e da Educação. Este grupo tem como objetivo principal orientar e acompanhar a execução do PAA, normatizando por meio de suas Resoluções (SEAD, 2017b).

Por sua intersetorialidade e abrangência, o PAA é um Programa que conta com ampla participação da sociedade civil. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é instância de controle do PAA nas esferas nacional, estadual e municipal. Na hipótese de inexistência desses, os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável ou os Conselhos de Assistência Social poderão ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do PAA (SEAD, 2017a).

O PAA conta ainda com a participação social no Comitê composto por representantes governamentais e da sociedade civil, de caráter consultivo, que assessora o Grupo Gestor e acompanha a implementação do Programa (SEAD, 2017b).

O Programa de Aquisição de Alimentos é apresentado pela Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SAED, 2017c) em cinco modalidades:

1) Compra com Doação Simultânea: tem como finalidade fazer aquisições de alimentos da agricultura familiar e destinar as entidades da rede socioassistencial e aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos), afim de auxiliar nos estoques de mantimentos das entidades atendidas. Esta modalidade faz aquisições de fabricação própria da agricultura familiar seja *in natura* ou processado, desde que se cumpra com os requisitos de controle de qualidade vigentes.

A modalidade Compra e Doação Simultânea é realizada em todos os estados, sendo seu teto máximo de comercialização por unidade familiar/ano de até R\$ 4.500,00 em contratos individuais ou de R\$ 4.800,00 por unidade familiar/ano quando for intermediado por organizações (cooperativas).

2) Compra Direta: esta modalidade objetiva constituir estoques públicos de produtos como arroz, feijão, milho, trigo, sorgo, farinha de mandioca, farinha de trigo, leite em pó integral, castanha de caju, castanha-do-brasil, por exemplo, desde que sejam definidos e estipulados pelo Grupo Gestor do PAA. Esses alimentos são utilizados para a composição de cestas básicas distribuídas a grupos populacionais específicos ou em caso de emergência.

A Compra Direta permite a aquisição de produtos de até R\$ 8.000,00 por unidade

familiar/ano, e é acessada individualmente.

3) Apoio à Formação de Estoques: tem como propósito apoiar financeiramente a construção de estoques de alimentos por organizações da agricultura familiar, através de recursos vindos do Ministério de Desenvolvimento Social ou da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Quando a operação é feita com recursos do MDS, o pagamento é a entrega de parte dos alimentos beneficiados para os estoques públicos. Quando a operação é feita com recursos do SEAD, o pagamento é feito através da venda do alimento beneficiado no mercado convencional é que se devolva à União o recurso que lhe foi repassado pela Conab, acrescido de encargos de 3% (três por cento) ao ano.

O valor de participação limite financiado é de R\$ 8.000,00 por unidade familiar/ano ou quando é feito através de organização não pode ultrapassar o valor total de R\$ 1,5 milhão por cada organização/ano.

4) Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA Leite: visa contribuir com o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e também incentivar a produção leiteira dos agricultores familiares. São adquiridos leite de vaca e de cabra de fabricação própria dos agricultores familiares e deve cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes. Esta modalidade é executada somente pelos estados do Nordeste e Minas Gerais (Região Norte). Os agricultores familiares devem produzir no máximo 150L de leite/dia e ter comprovante de vacinação dos animais. O valor recebido é de, no máximo, R\$ 4.000,00 por unidade familiar/semestre.

5) Compra Institucional: é a aquisição pelos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal de produtos da agricultura familiar com recursos próprios dispensado de licitação, afim de atender as demandas alimentares da instituição. Esta modalidade faz aquisições de fabricação própria da agricultura familiar seja *in natura* ou processado, desde que se cumpra com os requisitos de controle de qualidade vigentes.

Seu limite financeiro por unidade familiar/ano é R\$ 8.000,00, independente dos fornecedores participarem de outras modalidades do PAA.

Em 2015, através do decreto nº 8.473, estabelece que as repartições da administração pública federal, passem a adquirir o percentual mínimo de 30% de gêneros alimentícios da

agricultura familiar e suas organizações, ação semelhante a empregada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 2015).

O PAA destaca-se por sinalizar um novo cenário de inovação e estímulo ao desenvolvimento Territorial endógeno no que se refere às políticas públicas de apoio à agricultura familiar de modo intersetorial, principalmente no que diz respeito à comercialização direta de produtos e sua relação com biodiversidade e a sustentabilidade econômica, social e ambiental (DIAS et al., 2013).

3. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa social mais antigo do país, na área de segurança alimentar. Desde a Constituição Federal de 1988 reconhece-se que a alimentação escolar é fundamental aos alunos, sendo um direito garantido a todos os escolares sem qualquer discriminação (CESAR et al., 2018).

A intervenção através de políticas públicas inicia-se nos anos 40, entretanto não teve indisponibilidade de recursos financeiros para executá-lo. Somente durante os anos 50, a partir da assinatura do Decreto nº. 37.106 de 1955 - e após várias mudanças de nome, de vinculação institucional e de estratégias, iniciou-se o PNAE, ao qual manteve seu foco na suplementação alimentar aos escolares de escolas públicas ou filantrópicas conveniadas. O objetivo do programa é oportunizar aos escolares o acesso a uma melhor alimentação, de forma permanente e, assim, contribuir para o melhor desempenho escolar e para a redução da evasão escolar (FNDE, 2015).

Com a justificativa de fornecimento de alimentos livres de contaminação microbiológica, maior tempo de vida de prateleira e facilidade na logística de armazenamento, distribuição e produção que os mesmos proporcionavam ao sistema, os alimentos da indústria de alimentos passaram a ser inseridos na alimentação escolar. A industrialização foi fortemente estimulada no País como estratégia para o desenvolvimento nacional a partir da formação dos complexos agroindustriais e de uma opção do governo pela modernização conservadora da agricultura (STOLARSKI et al., 2017).

O PNAE até os anos 70 teve sua política centralizada e controlada financeiramente pelo poder público, ficando sob influência de interesses principalmente das indústrias alimentícias brasileiras. Somente na década de 80, quando o programa passou a ser coordenado pela

Fundação de Assistência ao Educando (FAE), que em 1997 foi chamado de Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), e incorporou características descentralizadas como um elemento norteador de sua implementação, cabendo destacar a municipalização e a participação comunitária (SARAIVA et al, 2013).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente como alimentação escolar, que é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, suprimindo parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos. E é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo, sendo o único com atendimento disseminado (BRASIL, 2017).

A municipalização do programa foi instituída inicialmente de modo experimental, via celebração de convênios com o Ministério da Educação. A consolidação desta descentralização, ocorreu através da Medida Provisória nº 1.784, de 1998, além da municipalização do PNAE as transferências passaram a ser automáticas, permitindo maior agilidade ao processo das aquisições dos mantimentos (BARROS e COSTA, 2016).

Com o desenvolvimento do programa dentro dos municípios foi criado os Conselhos da Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do PNAE. Em 2001 a partir da Medida Provisória nº 2.178 que estipulou a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal sejam aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (BARROS e COSTA, 2016).

Em 2009, a Lei nº 11.947 instituiu uma revisão do marco legal do Programa, estabelecendo as novas diretrizes para a alimentação escolar, vinculando-a à agricultura familiar. Para favorecer essa articulação, ficou determinada a dispensa do processo licitatório convencional na aquisição de produtos da agricultura familiar para o PNAE, substituindo-o por um modelo simplificado, denominado de chamada pública, desde que os preços fossem compatíveis com os vigentes no mercado local, e que os alimentos e bebidas atendessem às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas sanitárias vigentes (BRASIL, 2009; TEO et al.,2017). O art. 14 da lei tornou obrigatória a aplicação mínima de 30% dos recursos federais repassados pelo FNDE aos estados e municípios na compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar local, explicitando ainda apoio ao desenvolvimento local sustentável (VILLAR et al., 2013).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é então responsável pela alimentação durante o ano letivo das escolas de educação infantil e de ensino fundamental da rede pública, além das entidades filantrópicas e as escolas indígenas, como forma de contemplar o direito à alimentação escolar instituído na constituição da república federativa do Brasil em 1988 (FNDE, 2006).

Atualmente, o valor repassado pela União aos estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, sendo que para creches o valor é de R\$ 1,07; pré-escola de R\$ 0,53; escolas indígenas e quilombolas de R\$ 0,64; ensino fundamental e médio de R\$ 0,36; educação de jovens e adultos de R\$ 0,32; ensino integral de R\$ 1,07; Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral de R\$ 2,00 e para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno o repasse é de R\$ 0,53. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (BRASIL, 2018).

O Programa, constitui-se basicamente, na oferta de refeições para os estudantes, com fornecimento de no mínimo de 20% das suas necessidades nutricionais, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, além de favorecer a aprendizagem e o rendimento escolar. Como suas diretrizes, sugerem o emprego da alimentação saudável e adequada, elegeu-se também alguns princípios norteadores para a execução do programa, junto aos estados e municípios, como: equidade, participação social, universalidade, sustentabilidade/continuidade, compartilhamento de responsabilidades, direito humano à alimentação adequada e respeito aos hábitos e tradições regionais. Avançando neste caso, não só na sua estrutura principal de adequação alimentar e nutricional, mas também nas questões sociais e respeito as particularidades regionais (LIBERMANN e BERTOLINI, 2015).

A alimentação na escola, está diretamente ligada ao estado de saúde nutricional e saudável da criança e do adolescente. Muitos estudos na área, tem reforçado que a escola é um espaço ideal para tal intervenção e consolidação dos hábitos saudáveis, visando a prevenção de doenças crônicas, assim como o da obesidade. Está última que emerge como doença e como fator de risco para outras entidades clínicas de caráter crônicas, como a hipertensão, o diabetes e as doenças cardiovasculares. Logo, a implantação adequada do programa, atuará preventivamente às doenças cardiovasculares originadas da má alimentação

e/ou nutrição. Ressaltando então, a necessidade de uma atuação direta e o mais cedo possível junto aos anos iniciais das crianças e adolescentes no meio escolar (VOOS, 2009).

4. INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A intersectorialidade nas políticas públicas é compreendida como o conjunto de inovações no âmbito da gestão pública, em um contexto no qual os sistemas técnicos especializados e as estruturas fortemente hierarquizadas, setorializadas e verticais são confrontados com novos objetivos e demandas políticas e sociais, novas temáticas e problemas de segmentos específicos da população, que exigem uma remodelagem das velhas estruturas organizacionais, novas respostas das quais a intersectorialidade é uma das alternativas possíveis (PERINI, 2013).

A gestão intersectorial surge como uma estratégia que compreende os problemas sociais, ultrapassam os limites setoriais regidos na rígida estrutura administrativa do Estado e a necessidade de uma atuação integrada e articulada capaz de reconhecer efetivamente o indivíduo. A integração entre os setores dentro do governo, deste com os demais entes do governo e com, principalmente, a sociedade civil constitui-se em uma árdua tarefa de intensos conflitos de interesses (TABAI, 2017; BURLANDY, 2009).

A intersectorialidade na Segurança Alimentar e Nutricional, segundo Maluf (2007) é “*ter em conta várias dimensões da condição alimentar e nutricional com vistas a implementar ações e programas integrando os diversos setores de governo e da sociedade*”, ou seja, ter políticas de promoção da segurança alimentar e nutricional com a participação, em especial, da sociedade civil, de modo a extinguir as dificuldades de comunicação entre diversos setores, principalmente, com a sociedade civil (TABAI, 2017).

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional contempla diferentes objetivos e na sua concepção traz um de seus maiores desafios: a resistência dos diferentes setores do governo nacional e dos entes subnacionais atuarem de forma integrada na implementação da política, compartilhando recursos, metas e desenvolvendo estratégias conjuntamente a partir de troca de experiências (BRASIL, 2006a).

A gestão social é uma construção recente, que poderá introduzir, na sociedade brasileira, uma nova ótica de análise para o social que compreende as demandas e as necessidades dos cidadãos. A participação da população legitima as necessidades dos grupos, de modo que a

população passa a ser considerada como sujeito e não como objeto de intervenção. Ela passa a assumir um papel ativo, colaborando na identificação dos problemas e na sua solução. Havendo uma mudança na lógica da política social, pois sai da visão da carência para a da solução de necessidades em busca de seus direitos sociais (MAIA, 2005; JUNQUEIRA, 2001).

As estratégias de gestão incluem um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador. Funda-se em valores, práticas e formação na democracia e da cidadania, em vista do enfrentamento às expressões da questão social como a desigualdade social e o grande contingente populacional que se encontra em situação de vulnerabilidade social no Brasil. Ações e estratégias de enfrentamento à questão da insegurança alimentar tornam crucial um efetivo posicionamento do Estado (GARAIAU e AFONSO, 2014).

A intersectorialidade é tarefa desafiadora que exige a confluência de distintos mecanismos, processos e instrumentos institucionais. O balanço entre a autonomia dos subsistemas e sua integração é especialmente complexo no campo da SAN. Por ser uma política suprassetorial, inclui ações e subsistemas com estruturas institucionais próprias e robustas, e também de políticas setoriais (ANJOS e BURLANDY, 2010; BURLANDY, 2009; NASCIMENTO, 2016).

5. AGRICULTURA FAMILIAR

Agricultura Familiar não é uma expressão nova, mas seu uso recorrente, com ampla disseminação nos meios acadêmicos, políticas governamentais e movimentos sociais, adquire novas significações sociais. A literatura apresenta duas vertentes conceituais de Agricultura Familiar. A primeira expõe um conceito de evolução da agricultura familiar brasileira. De acordo com Altafin (2000), as transformações vividas pelo agricultor familiar moderno não representam um rompimento permanente com a organização anterior de vida ou de produção. As transformações representam o oposto, pois elas conservam uma tradição camponesa que intensifica sua capacidade de se adaptar às novas condições impostas pela sociedade. A segunda corrente expõe que a agricultura familiar é a agricultura moderna gerada no bojo da sociedade capitalista. Para esta corrente, a agricultura familiar está integrada ao mercado de forma direta, e assim incorpora os principais avanços técnicos (ALTAFIN, 2000).

A Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, caracteriza agricultura familiar como:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente” (BRASIL, 2006b).

A legislação brasileira utilizou-se de um conceito “operacional” centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo, a fim de classificá-los na aplicabilidade das políticas públicas, assim, facilitando no entendimento e aplicação ao público alvo (ALTAFIN, 2000).

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2014) compreende que a agricultura familiar inclui todas as atividades agrícolas de base familiar e está ligada a diversas áreas do desenvolvimento rural, seja ela de produções agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola, sempre gerida e executada, predominantemente, pela família. O conceito utilizado pela FAO é similar ao aplicado pela legislação brasileira, mas diferem em

não caracterizar/ limitar o tamanho da propriedade rural.

Segundo o Censo 2006 a agricultura familiar detém 84% da área rural apesar de possuir a maior parte dos estabelecimentos agropecuários, a saber, 4.366.267 estabelecimentos, tem apenas 80.102.694 hectares ou 24% da área dos estabelecimentos. Consequentemente, a área média dos estabelecimentos da agricultura familiar brasileira era de 18,3 hectares, muito menor do que a área média dos estabelecimentos agropecuários de agricultura não familiar, de 313 hectares. Na figura 1 podemos observar que entre as Grandes Regiões brasileiras a Região Nordeste possui o maior número de estabelecimentos agropecuários familiares, com cerca de 50%, bem como a maior área, com aproximadamente 35%, do total do País (Figura 1) (ANTUNES, 2006; IBGE, 2006).

Apesar da agricultura familiar deter o maior número de estabelecimentos o valor da receita obtido por eles é muito menor quando comparado com a não familiar. A diferença foi ainda mais acentuada nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, regiões onde ocorrem grande concentração de terra e onde se encontram o *locus* do agronegócio brasileiro. O valor da receita proveniente da agricultura familiar só foi maior do que a da agricultura não familiar na produção vegetal realizada na Região Norte, provavelmente oriunda da produção de mandioca (ANTUNES, 2006).

A produção vegetal da agricultura familiar apresenta grande expressão as culturas de o milho e a mandioca. Essas culturas são responsáveis pela metade do valor gerado por toda produção vegetal familiar e são produzidas em mais de 90% dos estabelecimentos familiares (ANTUNES, 2006; IBGE, 2006).

O acesso à assistência técnica, a agricultura familiar apresentou pouco mais de 20% dos seus estabelecimentos agropecuários com acesso regular a esse serviço tão essencial no campo brasileiro. A agricultura familiar também tem baixa relação de organização, pois a média brasileira de agricultores pertencentes a associações e cooperativas é inferior a 5%, enquanto na Região Sul é de mais de 15% (ANTUNES, 2006).

No Brasil, historicamente, as preocupações sociais e ambientais foram desconsideradas devido ao enfoque principal no aumento da produção. É recente a dimensão da sustentabilidade - dimensão transversal entre políticas setoriais - considerando a política agrícola do país. A luta dos sociais rurais movimentos foi de suma importância para que a partir da década de 1990 se começasse a formular de políticas sociais voltadas especialmente ao apoio ao pequeno agricultor, resultando na aprovação da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares, Lei nº 11.326, de 2006, que estabelece em seus

princípios a sustentabilidade ambiental, social e econômica (SAMBUICHI et al., 2014).

Figura 1 – Quantidade de Estabelecimentos da Agricultura Familiar.



FONTE: ANTUNES, 2006.

Desde o início dos anos 1990, principalmente pela pressão exercida pelos movimentos sociais, surgiram iniciativas para o desenvolvimento de instrumentos da política agrícola voltada aos pequenos produtores, historicamente a margem dos incentivos dados pelo governo para o desenvolvimento do setor. Essas iniciativas resultaram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – caracterizado essencialmente como uma política de crédito. Ainda se fazia necessário outros instrumentos na política agrícola capazes de promover a sustentação de preços e a garantia de mercado; essa será a pauta assumida pelos movimentos sociais a partir dos anos 2000. É em 2003 a partir da mudança da gestão federal e a implementação do Programa Fome Zero passando a ser prioridade deste que o

interesse político do governo se alia ao protagonismo de atores envolvidos com as discussões sobre agricultura familiar, desenvolvimento rural e abastecimento, formando assim um ambiente favorável para serem pensadas soluções inovadoras que abarcassem a implementação do programa e as reivindicações sociais. O PAA surge como ação estruturante do Programa Fome Zero (GRISA e SCHNEIDER, 2015; SAMBUICHI et al. 2014).

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2014) o universo da agricultura familiar exhibe grande capacidade produtiva, contribuindo de forma efetiva para o abastecimento do país, mesmo com o pouco acesso à terra, ao crédito e às inovações tecnológicas. Nesse sentido, o apoio produtivo à agricultura familiar é visto como um mecanismo de autopromoção da segurança alimentar.

A agricultura familiar foi o segmento produtivo que mais sofreu com os efeitos colaterais da modernização, vivenciando impactos de cunho ambiental, social e econômico, evidenciando a insustentabilidade do modelo imposto na Revolução Verde forma mais visível (SANTOS et al., 2009). Por isso a relação da agricultura familiar com recursos naturais é vista como positiva, devido a forma harmônica que vive com os ecossistemas naturais, pois os mesmos percebidos como um patrimônio familiar. Assim, a representação da escassez da produtividade da terra é vista como situação de risco para a manutenção da família (FAO, 2014).

A agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável estão integrados, pois os agricultores propiciam através das suas habilidades de produção diversificada são conscientes sobre a importância da preservação ambiental. Além disso, a gestão familiar propicia a realização de atividades que requerem maior cuidado no manejo dos recursos (COSTA e COSTA, 2016; VILLAR et al., 2013).

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAFIN, I. Reflexões Sobre o Conceito de Agricultura Familiar, 2000. Disponível em <http://mstempdados.org/sites/default/files/Reflex%C3%B5es%20sobre%20o%20conceito%20de%20agricultura%20familiar%20-%20Iara%20Altafin%20-%202007_0.pdf>, acessado em 10 de junho de 2017.

ALVES, K.P.S.; JAIME, P.C. Política Nacional de alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança alimentar e Nutricional. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.19, n.1, p. 4331-40, 2014.

ANJOS, L.A.; BURLANDY, L. Construção do Conhecimento e Formulação de Políticas Públicas no Brasil na Área de Segurança Alimentar. **Ciênc. saúde coletiva**. v.15, n.1, p. 19-22, 2010.

ANTUNES, D.S. Característica da Agricultura Familiar. In.: **Atlas do Espaço Brasileiro**. IBGE. p. 113-133, 2006.

ARRUDA B.K.G.; ARRUDA, I.K.G. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Rev Bras Saúde Matern Infantil**. v.7, n.3, p.319-326, 2007.

BARROS, M.S.C.; COSTA, V.M.H.M. A construção de um sistema de garantia da segurança alimentar e nutricional para o Brasil. **Segur. Aliment. Nutr.** v.23, n.1, 2016. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635623>>, acessado em 22 de maio de 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>, acessado em 22 de maio de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm>, acessado em 8 de julho de 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF, 2006. Disponível em < <http://legis.senado.leg.br/mateweb/ar%20quivos/mate-pdf/93135.pdf> >, acessado em 22 de maio de 2016b.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Brasília, DF, 2006a. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111346.htm >, acessado em 23 de outubro de 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20072010/2010/decreto/d7272.htm>, acessado em 8 de julho de 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112512.htm >, acessado em 8 de julho de 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm >, acessado em 8 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015**. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Decreto/D8473.htm >, acessado em 28 de abril de 2018.

BRASIL, Portal do FNDE 2017. **Trata do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Plano Nacional de Alimentação Escolar**, 2017. Disponível em: < http://www.fn_de.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>, acessado em 10 de dezembro de 2017.

BRASIL, Portal do FNDE 2018. **Sobre o PNAE**, 2018. Disponível em < <http://www.fn.de.gov.br/programas/pnae> >, acessado em 28 de abril de 2018.

BURLANDY, L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciênc. saúde coletiva**. v.14, n.3, p.851-860, 2009.

CESAR, J.T.; VALENTIM, E.A.; ALMEIDA, C.C.B.; SCHIEFERDECKER, M.E.M.; SCHMIDT, S.T. School Food in Brazil and the United States: an integrative review. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.23, n.3, p.991-1007, 2018.

CHMIELEWSKA, D. The Social Significance of the Policy Process: The Case of the Program of Acquisition of Food from Family Agriculture (PAA) in Araraquara, São Paulo State, Brazil. **Wageningen University** (Dissertação de Mestrado) 138 p., 2009. Disponível em < <http://edepot.wur.nl/5509> >, acessado em 14 de julho de 2017.

COSTA, P.F.; COSTA, Z.F. **Agricultura Familiar e Sustentabilidade**, 2016. Disponível em < <http://www.infocos.org.br/publicacresol/upload/trabalhosfinal/251.pdf> >, acessado em 02 de maio de 2018.

DIAS, T.F.; NUNES, E.M.; TORRES, F.L.; TORRES, A.C.M. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como estratégia de inserção socioeconômica: o caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. v.9, n.3, p.100-129, 2013.

FAO. Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Um Retrato Multidimensional - Relatório 2014**. Brasília, 2014. Disponível em < https://www.fao.org.br/download/SO_FI_p.pdf >, acessado em 22 de maio de 2016.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **The State of Food Security and Nutrition in the World: Building resilience for peace and food security**. Rome, FAO. 132p. 2017. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/a-I7695e.pdf> >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Formação pela Escola: Módulo PNAE**, 2006. Disponível em < ftp://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_pnae_conteudo.pdf >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**, 2015. 60p.

GARAJAU, N.I.; AFONSO, M.L.M. Reflexões Sobre a Intersetorialidade como Estratégia de Gestão na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. **R. Fac. Serv. Soc.** v.14, n.1, p.19-36, 2014.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In.: **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. p. 19-52, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Segurança Alimentar 2013**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984.pdf> >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

JAIME, P.C.; DELMUÈ, D.C.C.; CAMPELLO, T.; SILVA, D.O.; SANTOS, L.M.P. Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**. 78p., 2018.

JUNQUEIRA, L.A.P. A Gestão Intersetorial das Políticas Sociais e o Terceiro Setor. **Revista Saúde e Sociedade**. v.13, n.1, p. 25-36, 2004.

LIBERMANN, A.P.; BERTOLINI, G.R.F. **Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Cascavel: UEOP, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3533.pdf>>, acessado em 10 de dezembro de 2017.

MALUF, R.S.J. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis: Editora Vozes, 2007. 174p.

NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.** n. 101, p. 95-120, 2010. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n101/06.pdf> >, acessado em 03 de março de 2016.

OLIVEIRA, R.M.S.; NEVES, F.S. (In)segurança alimentar e nutricional no brasil: avanços e desafios a serem enfrentados. **Rev. APS**. v. 20, n. 2, p. 299-301, 2017.

PERINI, J.H.M. Desafios da Gestão Intersectorial na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Fundação Oswaldo Cruz** (Dissertação), 95p., 2013.

SARAIVA, E.B.; SILVA, A.P.F.; SOUSA, A.A.; CERQUEIRA, G.F.; CHAGAS, C.M.S.; TORAL, N. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.18, n.4, p.927-936, 2013.

SANTOS, F.; TONEZER, C.; RAMBO, A.C. Agroecologia E Agricultura Familiar: Um Caminho Para A Soberania Alimentar. In.: **Sober 47º Congresso**. 19p., 2009. Disponível em < <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/Agroecologia%20e%20Agricultura%20Familiar%20-%20Um%20caminho%20para%20a%20soberania%20Alimentar.pdf>>, acessado em 30 de abril de 2018.

SANTOS, T.G.; SILVEIRA, J.A.C.; LONGO-SILVA, G.; RAMIRES; E.K.N.M.; MENEZES, R.C.E. Tendência e fatores associados à insegurança alimentar no Brasil: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004, 2009 e 2013. **Cad. Saúde Pública**. v. 34, n. 4, p. 1-17, 2018.

SAMBUICHI, R.H.R.; GALINDO, E.P.; OLIVEIRA, M.A.C.; MOURA, A.M.M. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) in: SAMBUICHI, R.H.R. et al. (org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea. p. 75-104 , 2014.

SEAD. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em < <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/grupo-gestor-do-paa> >, acessado em 14 de julho de 2017b.

SEAD. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Histórico de Execução**. Disponível em < <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/hist%C3%B3rico-da-execu%C3%A7%C3%A3o> >, acessado em 08 de julho de 2017a.

SEAD. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Modalidades do PAA**, 2017. Disponível em < <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/modalidades-do-paa> >, acessado em 08 de julho de 2017c.

SILVA, S.P. **A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação**. Texto para discussão: 1953. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 76p., 2014.

STOLARSKI, M.C.; RIBAS, M.T.C.G.O.; RIGON, S.A.; RIBEIRO, C.S.G. Alimentação Escolar: do soja à comida de verdade. **Revista Paranaense De Desenvolvimento**. v. 38, n. 133, p.147-161, 2017.

TABAI, K.C. A Segurança Alimentar e Nutricional no contexto da intersetorialidade. In: Denise Regina Perdomo Azeredo (Org.). **Inocuidade dos Alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu, p. 19-30, 2017.

TEO, C.R.P.A.; MOSSMANN, M.P.; TAGLIETTI, R.L. Desafios e mecanismos de enfrentamento na relação entre agricultura familiar e alimentação escolar. **Revista Grifos**. v. 43, p. 35-64, 2017.

VASCONCELOS, F.A.G.; BATISTA FILHO, M. História do campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**. v.16, n.1, p. 81-90, 2011.

VASCONCELOS, F.A.G. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev Nutr**. v. 18, n. 4, p. 439–457, 2005.

VILLAR, B.S.; SCHWARTZMAN, F.; JANUARIO, B.L.; RAMOS, J.F. Situação dos Municípios do Estado de São Paulo com Relação à Compra Direta de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de**

Epidemiologia. n. 16, v. 1, p. 223 – 226, 2013.

VOOS, A.C. **Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Estado do RS**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/17932/000725311.pdf> >, acessado em 10 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO II – ANÁLISE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública instituída a partir da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, prevê o fomento e a valorização da produção da Agricultura Familiar com a promoção de gêneros alimentícios as instituições governamentais ou não-governamentais que atendam pessoas com risco de insegurança alimentar. Este trabalho prevê acompanhar a evolução do PAA quanto política pública e avaliar seu progresso em relação aos objetivos estipulados. Foi realizado uma análise quantitativa no período de 2011 a 2015, por meio das informações prestadas pelo sistema da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Esta pesquisa teve aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa da UFRRJ (COMEP/UFRRJ) sob protocolo nº 797/2016. Os produtos adquiridos pelo programa foram organizados em 16 grupos. O Brasil compra predominantemente 4 grupos - leite e derivados; hortaliças; frutas; cereais e leguminosas – correspondendo mais de 85% do volume adquirido no programa. Em 2012 houve compra significativa no volume de 21.474 toneladas de sucos e polpas de frutas, correspondente a 4% do volume comprado no período. Deste montante, somente a região sul deteve 48% (10.238T). A região norte que apresentou em média a comercialização de 9%, foi a única a aumentar novos grupos significativos na comercialização, como o pescado - em 2013 o volume foi de 1.183 toneladas e em 2014 com 2.184 toneladas - e os cocos, castanhas e nozes – em 2014 teve volume de 2.633 toneladas-, isso demonstra que a região estava engajada na diversificação de produção. Observou-se que o programa demonstrou inconstâncias de aquisições, pois nos primeiros anos apresentou uma queda de compra de 90% e no acumulado do período de -9%, quando consideramos ser uma política de mitigação da insegurança alimentar e nutricional de pessoas em estado de insegurança compreendemos uma maior fluidez da política na busca da intersetorialidade, afim de constituir uma política concreta e efetiva.

Palavras-Chaves: Agricultura Familiar; Programa de Aquisição de Alimentos; Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

The Food Acquisition Program (FAP) is a public policy instituted under Law No. 10,696, of July 2, 2003, provides for the promotion and valorization of the production of Family Agriculture with the promotion of foodstuffs governmental institutions or not governmental organizations that serve people at risk of food insecurity. This work plans to follow the evolution of the FAP as a public policy and to evaluate its progress in relation to the stipulated objectives. A quantitative analysis was carried out in the period from 2011 to 2015, through information provided by the Ministry of Social Development (MSD) Secretariat of Evaluation and Information Management (SEIM) system. The Research Ethics Committee of UFRRJ (REC/UFRRJ) under protocol n ° 797/2016 approved this research. The products purchased by the program were organized into 16 groups. Brazil buys predominantly 4 groups - milk and dairy products; vegetables; fruits; cereals and legumes - accounting for more than 85% of the volume purchased in the program. In 2012 there was a significant purchase in the volume of 21,474 tons of fruit juices and pulps, corresponding to 4% of the volume purchased in the period. Of this amount, only the southern region stopped 48% (10,238t). The northern region with an average market share of 9% was the only one to increase new significant groups in marketing such as fish - in 2013 the volume was 1,183 tons and in 2014 with 2,184 tons - and coconuts, nuts and nuts - in 2014 had a volume of 2,633 tons - this shows that the region was engaged in diversification of production. It was observed that the program showed inconsistencies of acquisitions, since in the first years it presented a 90% buy-down and in the accumulated of the period of -9%, when considered to be a policy to mitigate the food and nutritional insecurity of people in the state of insecurity we understand a greater fluidity of the policy in the search of the intersectoriality, in order to constitute a concrete and effective policy.

Keywords: Family Agriculture; Food Acquisition Program; Public Policies for Food and Nutrition Security

1. INTRODUÇÃO

Na última década o Brasil vivenciou um processo de constituição de uma política agrícola para um setor social do meio rural brasileiro denominado Agricultura Familiar. Dentre os vários programas constituídos ou reformulados nesse período se destacam: o crédito agrícola por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e as ações de acesso ao mercado institucional - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (DELGADO et al., 2005; VILAR e MOREIRA, 2016).

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Esta Lei foi alterada em 2011 pela Lei nº 12.512, e regulamentada por diversos decretos. O decreto vigente é o Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012 (BRASIL, 2003; BRASIL, 2011; BRASIL, 2012). Em 2015 pelo decreto nº 8.473, de 22 de junho institui que as instituições da administração pública federal devem adquirir o percentual mínimo de 30% de produtos oriundos da agricultura familiar, semelhante ao adotado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 2015).

O PAA é o programa de fomento de aquisição de alimentos oriundos também da Agricultura Familiar. Este programa compra gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, e os destina as instituições governamentais ou não governamentais que atendam pessoas com risco de insegurança alimentar e nutricional. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar (BECKER e ANJOS, 2010; SEAD, 2017).

O PAA tem como objetivo promover o acesso da agricultura familiar aos mercados das compras públicas; viabilizar o acesso a população à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; a valorização da biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica dos alimentos; incentivar a agricultura familiar, fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização; estimular o cooperativismo e o associativismo; e a promoção de hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional (MDS, 2016; MDA 2006).

O PAA destaca-se por sinalizar um novo cenário de inovação e estímulo ao

desenvolvimento territorial endógeno no que se refere às políticas públicas de apoio à agricultura familiar de modo intersetorial, principalmente no que diz respeito à comercialização direta de produtos e sua relação com a soberania alimentar, a biodiversidade e a sustentabilidade econômica, social e ambiental (DIAS et al., 2013).

Sabe-se que, uma das estratégias para atingir a alimentação saudável e adequada, que integra a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, vem sendo colocar em prática o Guia Alimentar para a População Brasileira, que entre outros aspectos, valoriza também a promoção de alimentos *in natura*, em especial aqueles produzidos em nível local, visando à biodiversidade e o desenvolvimento sustentável (TABAI, 2018).

Este capítulo apresentará informações sobre o desenvolvimento do PAA no Brasil durante o período de 2011 a 2015, assim como sua evolução no período como uma política de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Cabe lembrar que, a Segurança Alimentar e Nutricional, no seu aspecto conceitual, contempla além da questão do direito humano, a soberania alimentar, a alimentação adequada e segura do ponto de vista higienicossanitário, a diversidade cultural e territorial e a sustentabilidade ambiental, econômica e social (TABAI, 2018).

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada é de caráter exploratório e de natureza quali-quantitativo. Optou-se por escolher essa metodologia devido às facilidades na análise dos dados brutos através de instrumentos padronizados e neutros, sem perder os traços ricos substanciais das análises qualitativas (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

Este trabalho é um recorte do projeto de pesquisa intitulado: “Segurança Alimentar: a intersetorialidade no Brasil” aprovado pela Comissão de Ética em Pesquisa na UFRRJ (COMEP/UFRRJ), seguindo os princípios éticos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, ao qual regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo humanos, sob protocolo nº 797/2016 (ANEXO A).

2.1. Universo da Pesquisa

O Brasil tem uma área territorial de 8.516.000Km², uma população estimada em 2017 de 208.357.025 pessoas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,754. O terceiro

setor é o que mais se destaca no Brasil, responsável por mais da metade do PIB e de 75% da geração de emprego da população. O primeiro setor representa 27% do PIB, as atividades que mais se destacam são o complexo de soja (farelo, óleo e grão), as carnes bovinas e de frango, o café, o açúcar, o álcool e o suco de laranja (BRASIL, 2016; IBGE, 2017; IPEA, 2017).

A agricultura familiar está presente em 4.367.902 estabelecimentos, distribuído em uma área de 19.224.647 hectares, o que representa 24% da área rural. Os cultivos que apresentam destaques são: mandioca (87%), feijão (70%)⁴, plantel de suínos (59%), leite (58%)⁵, plantel de aves (50%), milho (46%), café (38%), bovinos (30%) e trigo (21%) (ANTUNES, 2006; IBGE, 2006).

2.2. Coleta dos Dados

A obtenção dos dados do Programa de Aquisição de Alimentos foi por meio da plataforma do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) constituída pelas prestações de contas que os municípios à coordenadoria do PAA através da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI, 2018).

Os dados foram coletados na plataforma apresentavam-se por região e por segmento de gênero alimentício, contudo foi organizado por região e por ano, a fim de apresentar os valores absolutos brasileiros. Os dados organizados e agrupados por ano, na plataforma do PAA constavam informações sobre os grupos alimentícios os recursos gastos para aquisição destes e o peso adquirido.

2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística

Para a análise das informações acima foi utilizado o programa *Microsoft Excel*, bem como para as análises estatísticas. E para a construção das tabelas, com os valores absolutos, o *Microsoft Word*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2011, os produtos mais comercializados foram Leite e Derivados (267.681,05T), Hortaliças (113.511,72T), Frutas (87.625,87T) e Cereais e Leguminosas (49.868,91T). Estas

⁴ O cultivo do feijão foi distribuído: 77,0% de feijão-preto, 84,0% de feijão-fradinho e 54,0% do feijão de cor.

⁵ A produção de leite era composta por 58,0% do leite de vaca e 67,0% do leite de cabra.

quatro categorias de produtos representam 89% do volume adquirido (TABELA 1).

Tabela 1 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2011 da Agricultura Familiar no **Brasil**, 2017.

	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		BRASIL	
	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)
Doçaria e Doces	683.806,77	511,65	4.193.925,24	3.252,44	2.056.925,30	2.626,75	1.981.851,47	1.440,13	1.968.377,02	1.532,21	10.884.880,80	9.363,18
Aves e Ovos	672.111,41	425,24	2.997.799,70	1.718,10	1.030.085,18	585,39	838.896,38	559,10	687.603,19	676,32	6.226.495,86	3.964,15
Carnes	245.270,20	123,55	6.435.880,89	3.108,73	475.720,88	212,99	990.120,64	415,51	2.136.950,03	1.303,13	10.283.942,64	5.163,91
Cereais e Leguminosas	546.481,31	1.224,38	2.861.238,26	8.593,51	663.162,84	1.315,87	3.754.575,10	9.158,71	7.432.882,61	29.576,31	15.258.360,12	49.868,79
Cocos, Castanhas e Nozes	301.897,50	779,11	674.141,57	2.869,04	656.335,45	2.253,97	386.089,91	1.861,52	57.070,95	83,49	2.075.535,38	7.847,12
Condimentos, Ervas e Temperos	150.848,23	165,46	1.674.534,38	2.391,75	340.813,76	677,62	1.002.205,04	1.248,91	678.659,62	1.101,71	3.847.061,03	5.585,44
Diversos	0,00	0,00	50.658,30	36,27	4.941,67	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	55.599,97	38,98
Farinhas, Féculas e Massas	73.956,34	103,89	1.627.702,82	24,16	1.105.760,01	3.050,09	610.581,60	1.303,37	1.110.247,51	4.348,38	4.528.243,28	8.829,88
Frutas	1.609.002,34	4.437,05	8.132.945,39	32.477,61	4.714.114,26	17.296,63	8.432.820,32	22.387.706,81	3.601.697,61	11.026,88	26.490.579,92	22.452.944,97
Hortalças	2.600.889,24	7.102,99	10.507.162,99	32.019,84	2.706.986,85	8.008,53	13.573.705,27	43.034,48	7.885.941,57	23.345,87	37.274.685,93	113.511,72
Leite e Derivados	931.846,77	837,12	38.783.224,33	161.904,10	10.879.948,05	49.344,57	11.211.081,51	50.342.670,49	3.643.480,85	5.252,60	65.449.581,52	50.560.008,87
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	32.627,59	23,48	19.368,59	9,90	0,00	0,00	76.862,65	27,81	128.858,83	61,19
Panificados	458.879,08	237,04	3.331.912,91	1.885,98	577.890,28	301,41	1.094.187,80	651,78	2.441.822,87	1.678,32	7.904.692,95	4.754,53
Pescados	78.009,20	33,58	3.991.674,57	2.651,91	514.442,77	341,60	772.353,88	414,00	323.431,41	154,92	5.679.911,83	3.596,00
Sementes	737.363,65	507,13	102.974,45	117,19	118.274,48	145,44	0,00	0,00	6.072.823,50	1.738,14	7.031.436,09	2.507,90
Sucos e Polpa de Frutas	344.932,55	586,75	4.190.750,61	4.933,23	1.460.128,32	1.166,40	1.019.816,90	829,90	1.264.464,70	950,23	8.280.093,07	8.466,52
TOTAL	9.435.294,59	17.074,93	89.589.174,01	258.007,34	27.324.898,69	87.339,89	45.668.285,83	72.791.294,72	39.382.306,10	82.796,30	211.399.959,21	73.236.513,17

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

A Região Nordeste se destacou na comercialização de dois gêneros alimentícios o Leite e Derivados, com 60% do comercializado no período e Frutas com 37%. O destaque da região no gênero Leite e Derivados, principalmente pela modalidade PAA – Leite, foi devido o fomento dessa política apenas na Região Nordeste brasileira e na Região Norte do estado de Minas Gerais.

Em 2012 verificamos que foi comercializado 526.037,08T em alimentos, destes 85% continuam sendo os gêneros alimentícios: Leite e Derivados (195.961,47T), Hortaliças (110.174,21T), Frutas (84.252,57T) e Cereais e Leguminosas (59.592,09T) (Tabela 2).

O Nordeste continuou liderando as comercializações de Leite e Derivados (68%) e de Frutas (36%). Entretanto, o Sudeste também aumentou a sua comercialização de Frutas, de modo, que as duas regiões comercializam 65% do produto. O Sul brasileiro continuou liderando as comercializações de Cereais e Leguminosas (65%), mas a surpresa foi na comercialização de Sucos e Poupas de Frutas, pois a região comercializava sozinha 48% do volume nacional.

Em 2013, as principais comercializações continuavam sendo Leite e Derivados (119.890,58T), Hortaliças (59.615,33T), Frutas (48.657,16T) e Cereais e Leguminosas (26.699,62T), responsáveis por 90% das aquisições no período. A Região Norte passou a comercializar 55% a mais de pescado em 2013, junto com o Nordeste comercializaram 87% de todo o pescado do programa (TABELA 3).

O Norte conseguiu aumentar em 185% sua comercialização em Pescado, representando em 2014 o percentual de 67% do produto comercializado. Outro produto regional que ganhou destaque foi o grupo alimentício Cocos, Castanhas e Nozes, com aumento de 850%, comparado com o ano anterior e representando 40% dos produtos adquiridos no período. Apesar do Norte representar apenas 5% dos produtos comprados em 2014, o aumento de comercializações de outros produtos demonstra o engajamento regional para a diversificação de produção (Tabela 4).

O ano de 2015 apresentou com dados parciais na plataforma da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Somente o Norte, apresentou mesmo com dados ainda incompletos, a maior parte das informações, entretanto, estão ainda sujeita a alterações. Mas observamos que o Nordeste foi que mais comercializou para política pública (47%) (Tabela 5).

Tabela 2 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2012 da Agricultura Familiar no Brasil, 2017.

	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		BRASIL	
	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)	Recursos (US\$)	Peso (T)
Açúcares e Doces	733.319,16	514,89	5.947.818,35	5.942,49	755.523,23	380,07	3.009.293,34	2.093,90	3.044.353,18	2.397,35	13.490.307,27	11.328,70
Aves e Ovos	725.312,74	474,93	3.703.783,62	1.966,71	704.891,01	383,03	1.014.567,28	762,37	740.484,34	679,01	6.889.039,00	4.266,06
Carnes	527.147,48	258,69	7.239.132,02	2.763,59	251.247,24	130,43	1.306.752,13	528,27	2.171.341,55	1.149,17	11.495.620,41	4.830,14
Cereais e Leguminosas	837.976,84	2.048,67	2.549.933,84	5.105,02	665.246,09	1.208,88	5.973.568,61	12.691,82	11.098.932,05	38.537,69	21.125.657,43	59.592,09
Cocos, Castanhas e Nozes	555.290,19	1.579,31	524.879,22	2.159,08	1.171.231,53	2.803,45	445.777,46	1.610,00	50.248,25	79,35	2.747.376,65	8.231,19
Condimentos, Ervas e Temperos	301.203,80	295,92	2.095.671,43	2.323,31	479.967,39	700,96	1.403.748,79	1.811,96	1.005.095,56	1.993,54	5.285.686,97	7.125,69
Diversos	0,00	0,00	24.907,71	19,43	160,60	0,23	3.018,07	8,25	0,00	0,00	28.086,38	27,91
Farinhas, Féculas e Massas	230.615,29	282,28	1.292.305,43	2.205,72	840.194,22	1.416,23	789.589,42	1.378,50	1.753.534,84	2.878,51	4.906.239,20	8.161,25
Frutas	2.567.326,14	7.267,31	8.148.075,56	30.224,24	3.845.320,28	9.849,14	9.386.329,86	24.538,01	4.420.531,19	12.373,86	28.367.583,03	84.252,57
Hortaliças	4.334.521,44	9.953,75	9.558.175,53	25.045,14	1.981.622,89	5.095,19	15.558.272,14	46.734,27	9.437.731,35	23.345,86	40.870.323,35	110.174,21
Leite e Derivados	623.263,64	629,89	30.975.534,60	132.857,06	228.542,75	104,40	11.248.545,74	48.161,12	22.156.175,20	14.208,99	65.232.061,93	195.961,47
Óleos e Gorduras	45.925,75	16,39	45.003,53	25,47	13.623,07	7,08	29.652,87	7,23	25.967,50	29,00	160.172,73	85,17
Panificados	920.639,43	457,71	4.071.648,51	2.292,01	248.788,70	115,31	1.450.859,47	835,25	2.682.553,14	1.500,31	9.374.489,26	5.200,59
Pescados	276.737,27	129,42	4.445.410,22	2.755,70	654.292,79	645,91	668.080,75	374,34	691.295,26	276,95	6.735.816,29	4.182,33
Sementes	911.959,91	750,75	27.568,97	20,59	14.127,87	5,01	48.189,66	50,50	3.819.714,35	3.316,95	4.821.560,76	4.143,80
Sucos e Polpa de Frutas	255.222,26	164,39	8.010.800,43	8.974,56	1.682.707,91	1.164,95	1.285.868,40	931,87	8.395.910,93	10.238,16	19.630.509,94	21.473,93
TOTAL	13.846.461,33	24.824,33	88.660.648,95	224.680,11	13.537.487,58	24.010,28	53.622.064,00	142.517,65	71.493.868,72	113.004,70	241.160.530,58	529.037,08

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

Tabela 3 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2013 da Agricultura Familiar no Brasil, 2017.

	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		BRASIL	
	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)
	359.331,32	226,10	210.039,02	142,35	373.972,63	390,41	83.519,75	102,86	1.760.415,17	1.074,19	2.787.277,90	1.935,90
Açúcares e Doces	227.974,12	128,60	2.387.428,73	1.261,27	306.597,96	159,20	643.113,64	331,68	1.102.018,21	714,51	4.667.132,66	2.595,26
Aves e Ovos	282.365,05	165,83	2.554.156,69	1.119,56	947.025,81	428,77	212.625,88	160,78	267.416,50	219,46	4.263.589,92	2.094,40
Carnes	196.325,00	89,25	6.053.496,91	2.327,04	462.349,81	199,57	178.759,89	79,48	1.143.806,76	618,17	8.034.738,37	3.313,51
Cereais e Leguminosas	603.962,59	1.542,49	2.048.543,58	3.700,28	897.464,89	1.317,18	1.807.668,53	4.044,95	4.606.888,78	16.094,72	9.964.528,36	26.699,62
Cocos, Castanhas e Nozes	116.190,38	391,05	363.943,58	851,12	243.932,99	308,22	248.284,93	829,55	14.277,50	25,66	986.629,37	2.405,60
Condimentos, Envas e Temperos	212.481,36	194,93	1.190.516,11	968,03	388.454,65	248,86	813.814,29	1.094,08	445.614,64	329,52	3.050.881,05	2.835,42
Diversos	0,00	0,00	1.366,80	0,59	0,00	0,00	25,86	0,15	0,00	0,00	1.392,66	0,74
Farinhas, Féculas e Massas	105.804,65	167,24	453.435,65	395,03	410.960,91	406,18	167.967,13	210,67	257.123,12	246,43	1.395.291,46	1.425,56
Frutas	1.509.976,25	3.593,34	5.302.864,80	17.468,72	2.772.032,95	7.364,58	5.542.210,98	14.114,87	2.167.257,23	6.115,64	17.294.342,20	48.657,16
Hortaliças	3.060.794,84	6.500,48	5.571.677,68	11.089,91	1.718.270,37	3.993,71	10.521.497,15	26.663,18	4.660.340,66	11.368,06	25.532.580,70	59.615,33
Leite e Derivados	317.460,06	354,30	23.541.728,01	84.044,30	194.737,76	165,08	7.971.158,29	32.187,68	2.819.576,76	3.139,23	34.844.660,88	119.890,58
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	20.084,91	8,79	30.417,01	12,45	0,00	0,00	284.466,23	21,37	334.968,16	42,61
Panificados	367.102,10	175,78	2.571.317,35	1.210,89	292.087,70	143,39	475.922,54	230,51	1.651.153,69	838,52	5.307.583,38	2.599,08
Pescados	140.594,25	56,80	2.631.038,82	1.416,52	966.896,08	1.182,62	481.672,78	269,71	172.698,25	68,58	4.392.900,17	2.994,24
Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sucos e Polpa de Frutas	104.297,82	65,56	2.333.990,18	2.155,76	530.250,26	346,56	204.365,22	125,39	647.794,14	391,15	3.820.697,61	3.084,43
TOTAL	7.604.659,79	13.651,76	57.235.628,81	128.160,17	10.535.451,77	16.666,77	29.302.606,84	80.445,53	22.000.847,64	41.265,20	126.679.194,85	280.189,44

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

Tabela 4 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2014 da Agricultura Familiar no Brasil, 2017.

	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		BRASIL	
	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)
Açúcares e Doces	271.039,51	126,49	3.011.525,32	1.528,92	610.570,20	243,45	1.128.222,97	522,71	1.213.710,48	796,28	6.235.068,47	3.217,85
Aves e Ovos	461.141,09	287,16	1.925.639,45	746,10	1.081.418,22	424,00	325.876,63	307,07	332.221,24	274,56	4.126.296,63	2.038,88
Carnes	345.487,45	152,42	2.743.190,78	823,76	361.829,91	154,08	560.031,43	218,03	1.039.563,14	526,80	5.050.102,70	1.875,09
Cereais e Leguminosas	867.153,81	1.762,78	2.403.612,30	3.820,99	93.308,33	1.850,55	3.169.280,60	6.488,85	4.850.775,57	21.872,50	12.533.555,90	35.795,68
Cocos, Castanhas e Nozes	187.898,96	570,24	440.378,19	1.538,72	1.121.866,59	2.632,83	553.451,61	1.813,82	3.097,07	4,22	2.306.692,41	6.559,83
Condimentos, Ervas e Temperos	354.357,41	301,82	1.775.979,04	1.447,65	613.963,94	464,57	1.396.397,93	1.601,95	373.216,97	270,23	4.513.915,28	4.086,23
Diversos	0,00	0,00	149.286,64	30,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.286,64	30,65
Farinhas, Féculas e Massas	296.757,73	451,66	837.582,08	656,74	1.269.830,63	1.234,07	186.429,01	245,79	312.212,27	295,73	2.902.811,71	2.883,99
Fruitas	2.024.392,39	4.363,80	7.752.984,19	21.447,59	4.514.358,04	11.566,40	12.145.151,95	24.638,98	2.085.529,95	5.442,15	28.522.416,52	67.458,91
Hortaliças	3.798.947,76	7.244,77	10.787.850,32	21.500,01	3.388.468,81	6.816,07	19.483.883,69	40.384,79	4.848.490,36	10.893,06	42.307.640,93	86.838,70
Leite e Derivados	299.630,39	242,22	25.704.236,19	79.041,62	396.140,93	260,51	8.930.645,55	32.041,89	5.192.838,36	2.225,47	40.523.491,42	113.811,71
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	33.776,16	11,79	24.403,62	8,32	0,00	0,00	509.876,02	1,61	568.055,80	21,71
Panificados	543.038,63	242,90	4.776.295,10	2.190,34	503.017,79	157,61	673.130,29	331,28	1.630.648,70	817,54	8.126.130,51	3.739,65
Pescados	150.000,00	52,20	1.457.239,54	575,42	1.248.542,82	2.183,69	659.989,45	318,29	418.504,96	117,24	3.934.276,78	3.246,84
Sementes	86.974,14	67,26	0,00	0,00	0,00	0,00	667.528,74	426,67	789.964,71	692,74	1.544.467,58	1.186,67
Sucos e Polpa de Frutas	194.874,35	115,80	1.490.038,99	1.209,94	885.308,02	547,97	260.888,67	175,59	2.102.251,58	1.645,34	4.933.361,61	3.694,65
TOTAL	9.881.693,61	15.981,50	65.289.614,28	136.570,25	16.113.027,83	28.544,09	50.140.908,53	109.515,71	25.702.901,37	45.875,48	168.277.570,91	336.487,03

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

Tabela 5 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos em 2015 da Agricultura Familiar no **Brasil**, 2017.

	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudeste		Sul		BRASIL	
	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)	Recursos (U\$)	Peso (T)
Açúcares e Doces	10.359.312,76	15.192,81	51.959.465,76	66.331,49	16.204.639,79	20.884,15	30.173.776,99	52.032,81	18.512.134,69	29.586,30	127.209.330,00	184.027,56
Aves e Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aves e Ovos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,76	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,76	1,90
Carnes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cereais e Leguminosas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,78	8,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,78	8,54
Cocos, Castanhas e Nozes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,57	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,57	3,62
Condimentos, Ervas e Temperos	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134,12	9,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.134,12	9,35
Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Farinhas, Féculas e Massas	0,00	0,00	0,00	0,00	315,40	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	315,40	0,28
Frutas	0,00	0,00	0,00	0,00	21.038,42	29,99	0,00	0,00	0,00	0,00	21.038,42	29,99
Hortaliças	0,00	0,00	0,00	0,00	112.601,59	490,79	0,00	0,00	0,00	0,00	112.601,59	490,79
Leite e Derivados	0,00	0,00	21.621.655,52	69.618,39	2.540.416,21	5.710,87	8.082.760,81	29.925,88	0,00	0,00	32.244.832,54	105.255,14
Óleos e Gorduras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Panificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pescados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sucos e Polpa de Frutas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.359.312,76	15.192,81	73.581.121,28	135.949,88	18.897.171,64	27.139,49	38.256.537,80	81.958,69	18.512.134,69	29.586,30	159.606.278,18	289.827,17

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

Em nível nacional, o PAA demonstrou inconstâncias de aquisições, pois nos primeiros anos apresentou uma queda de compra de 90% e no acumulado do período um déficit de 9%. Isso enfatiza a dificuldade dos agricultores familiares no acesso a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), infraestrutura na propriedade e descapitalização. Entretanto, há regiões, como a Norte, que vem apostando na diversificação de produção e aumento de produção dos produtos regionais. O potencial de agricultores para a comercialização ainda era alto, pois estima-se que apenas 5% dos Agricultores Familiares estão comercializando para o PAA (GRISA e JUNIOR, 2010; MÜLLER, 2007; SCHMITT, 2005).

O estado do Rio Grande do Norte apresentou um grande destaque nas comercializações do PAA, sendo um dos estados que mais comercializava para o programa na Região Nordeste. Entretanto, ao longo do estudo mostrou que todas as modalidades tiveram declínio no decorrer dos anos, devido à seca que o estado enfrenta, que afeta diretamente a produção dos agricultores impossibilitando que os produtores comercializem ao programa (DIAS et al., 2015; SILVA et al., 2016).

Em Sergipe a modalidade que mais se destacou foi a Compra com Doação Simultânea, no entanto, esta consolidação pode estar ameaçada em função de desconfianças dos agricultores, devido aos atrasos nos pagamentos. É importante ressaltar que, a utilização dos recursos do PAA pelos agricultores, de modo geral, é para a quitação de empréstimos anteriores concedidos, via PRONAF (CHMIELEWSKA et al., 2010).

No estudo de Becker e Anjos (2010) mostra que a Região Sul em 92% dos casos vê positivamente suas expectativas quanto ao futuro na atividade agrícola, através da garantia de comercialização para o programa. Essa garantia de comercialização viabiliza a permanência das gerações nas propriedades rurais, assim como na diversificação da cultura, de modo a interferir positivamente nas questões atinentes à segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares

Em Rondônia o que motiva os agricultores a participarem do PAA é a diversificação da renda e a venda garantida. Os recursos disponibilizados pelo governo à agricultura familiar para compra de alimentos do PAA, diminuiu a perda do que excedia da produção nas propriedades, evitando assim também a comercialização por atravessadores (ALEIXO et al., 2016).

Ao analisarmos a evolução dos agricultores familiares que comercializavam para o PAA (Tabela 6) é visível a inconstância de fornecedores, pois em 2011 inicia-se com 161 mil agricultores e finaliza-se com 95 mil.

A relação entre número de agricultores familiares fornecendo produtos para o PAA e o volume total de produtos adquiridos é proporcional, isso demonstra que com a queda do número de agricultores comercializando, há menos produtos disponibilizados as entidades beneficiadas, logo a objetividade do programa, que é a construção de uma demanda institucional por alimentos oriundos da agricultura familiar e o atendimento das populações em situações de risco alimentar-nutricional, mediante ação integrada da política agrária e de segurança alimentar, não está sendo atendida (DELGADO et al., 2005).

O número de entidades beneficiadas⁶ apresentava-se inconstante e acompanhava o comportamento do número de agricultores familiares que comercializavam para o programa (Tabela 6). Segundo trabalho realizado por Silva et al. (2013), as instituições beneficentes que mais recebem gêneros alimentícios eram as escolas/pré-escolas, as associações beneficentes e as instituições religiosas.

Tabela 6 – Relação de Agricultores Familiares e Entidades beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos por modalidade no **Brasil** no período de 2011 a 2015.

Modalidade	2011		2012		2013		2014		2015		TOTAL	
	Agricultores Familiares	Entidades										
Doação Simultânea	120.531	25.338	129.725	28.683	69.595	12.806	83.964	12.785	70.743	8.637	574.646	88.249
Formação de Estoque	10.221	0	20.073	0	4.216	0	4.548	0	2.778	0	41.836	0
Compra Direta	1.263	0	13.098	0	3.269	0	2.805	0	1.559	0	21.994	0
PAA Leite	28.753	0	28.254	0	20.051	0	22.475	440	19.757	3.049	139.544	3.489
TOTAL	160.768	25.338	191.150	28.683	97.131	12.806	113.792	13.225	94.837	11.686	778.020	91.738

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2017.

⁶ As entidades beneficiadas podem ser abrigos ou casas albergues, acampamento, casa de amparo criança/deficientes/idoso, APAE similares, associações beneficentes/comunitárias, creche, escola/pré-escola, hospitais, instituições mulheres, instituições religiosas, restaurantes ou cozinhas comunitárias, centros culturais e de recuperação, cooperativas de catadores de lixo, SESC, ONGs, Institutos, Projetos sociais, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), unidades prisionais, colônias de pescadores, entre outros (SILVA et al., 2013).

Contudo, o PAA por ser uma política recente e por ter vários percalços, por causa da forma de aquisição desses produtos – chamada pública sem licitação-corrobora para esses índices baixos. Entretanto, a partir do decreto nº 8.473/2015, acredita-se que os resultados positivos começam a aparecer, refletindo-se numa demanda crescente de acesso ao programa nas distintas regiões do Brasil (SANTOS et al., 2018; SCHMIT, 2005; SILVA et al., 2010; VILAR e MOREIRA, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAA é um instrumento de garantia de renda e de sustentação de preços aos agricultores familiares, fortalecendo assim suas organizações coletivas, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos beneficiados pelo programa. Além de ser um programa de mitigação da fome, proporcionando as pessoas o acesso a um alimento limpo e seguro e com alto valor nutricional.

O PAA possibilita aos agricultores familiares diversificar seus produtos com a introdução de novas culturas alimentícias melhorando a alimentação das famílias e do público atendido.

O programa beneficia os mais necessitados, alcançando muitas famílias através da distribuição de alimentos para as casas de acolhimento, os hospitais, as igrejas, as escolas e as famílias carentes. Aumentando a autoestima dos pequenos agricultores, por meio da valorização de seus produtos e, com esta valorização dos produtos da terra, contribui no resgate da cultura local e no incentivo para a produção orgânica e a diversidade na produção.

O programa propicia o desenvolvimento, dando condição aos trabalhadores rurais de uma vida melhor e de ter mais respeito da sociedade com garantia de renda fixa, promovendo maior autonomia dos produtores, pois o que é adquirido pelo Programa permanece no próprio município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEIXO, A.D.; CARVALHO, K.S.; JUNKES, M.B.; OLIVEIRA, N.D.A.; SATO, S.A.S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e suas Contribuições para Fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Alvorada do Oeste/RO. **Anais do Congresso de Administração - Gestão Estratégica: Da Crise à Oportunidade** p. 1-12, 2016.

ANTUNES, D.S. Característica da Agricultura Familiar. In.: **Atlas do Espaço Brasileiro**. IBGE. p. 113-133, 2006.

BECKER, C.; ANJOS, F.S. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural: Limites e Possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, em Municípios do Sul Gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**. v. 17, n. 1, p. 61-72, 2010.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/1125_12.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20112014/2012/decreto/d7775.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015**. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm> >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Abastecimento. **Economia e Emprego**, 2016. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/07/exportacoes-do-agronegocio-cres-cem-4-no-1-semester>>, acessado em 09 de dezembro de 2017.

CHMIELEWSKA, D.; SOUZA, D.; LOURETE, A.A. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e as Práticas dos Agricultores Participantes Orientadas ao Mercado: Estudo de Caso no Estado de Sergipe. **IPEA**. 1510: Texto para Discussão. 42p., 2010.

DELGADO, G.C.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R.; OLIVEIRA, J.J. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). **IPEA**. 1145: Texto para Discussão. 29p., 2005.

DIAS, T.F.; NUNES, E.M.; TORRES, F.L.; TORRES, A.C.M. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como Estratégia de Inserção Socioeconômica: O Caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **G&DR**. v. 9, n. 3, p. 100-129, 2013.

DIAS, T.F.; ROCHA, L.A. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e seus efeitos nos municípios do Rio Grande do Norte - 2005 a 2011. **Administração Pública e Gestão Social**. v. 7, n.1, p.16-25, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006: Agricultura Familiar, Primeiros Resultados, Brasil e Grandes Regiões da Unidade Federativa**, 2006. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf>, acessado em 09 de dezembro de 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil**, 2017. Disponível em <<https://teen.ibge.gov.br/sobre-o-brasil/teen-territorio.html>>, acessado em 09 de dezembro de 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Radar IDHM 2015: Análise Geral da Tendência de Evolução do IDHM no Brasil**. Atlas Brasil. 12p., 2017.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 120p., 2009.

GRISA, C.; JUNIOR, V.W. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: Entre Avanços e

Desafios. **Análise & Opinião**. Debate Aberto, 2010. Disponível em: < <https://www.diarioliberdade.org/brasil/consumo-e-meio-natural/7040-politicas-publicas-para-a-agricultura-familiar-entre-avancos-e-desafios.html> >, acessado em 17 de dezembro de 2017.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: Renda para quem Produz e Comida na Mesa de quem Precisa**, 2006. Disponível em: < http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf >, acessado em 07 de dezembro de 2017.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos: Orientações e Marco Legal, 2016**. Disponível em < http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/entenda-o-paa/modalidades-1/arquivos1/marcoPAAINSTITUCIONAL_25022016.pdf >, acessado em 17 de dezembro de 2017.

MÜLLER, A.L. A Construção das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: O Caso do Programa de Aquisição de Alimentos. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul** (Dissertação). 132p., 2007.

SAGI. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **PAA Data**. Disponível em < https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura >, acessado em 28 de abril de 2018.

SCHMITT, C.J. Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: Integração Entre Política Agrícola e Segurança Alimentar e Nutricional. **Revista Política Agrícola**. n. 2, p. 78-88, 2005.

SEAD. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. **Histórico de Execução**. Disponível em < <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/safpaa/hist%C3%B3rico-da-execu%C3%A7%C3%A3o> >, acessado em 08 de julho de 2017.

SILVA, C.R.F.; SILVA, M.R.F.; FRANÇA, A.R.M. Políticas Públicas como Fortalecimento da Agricultura Familiar: Uma Visão do PAA no Território Açu-Mossoró. **Anais do XI SOBER Nordeste 2016: Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Sustentabilidade: Novos Olhares sobre o Nordeste Rural**. p. 697-713, 2016.

TABAI, K.C. Políticas de segurança alimentar e saúde pública. In: Lucia Aparecida Valadares Sartorio. (Org.). **Sustentabilidade: qualidade de vida, economia alternativa e educação**.

1ed.Nova Iguacu: Editora Entorno, 2018, v. 1, p. 137-156.

VILAR, D.L.F.; MOREIRA, A.P. Criação de Caprinos em Meio à Agricultura Familiar: Alternativas para um Desenvolvimento Regional Sustentável no Município de Taperoá-PB. **Anais do XI SOBER Nordeste: Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Sustentabilidade: Novos Olhares par ao Nordeste Rural.** p.531-543, 2016.

CAPÍTULO III – ANÁLISE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o maior programa promotor da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Desde 2009, lei nº11.947, obriga que 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a aquisição de gêneros alimentícios seja oriundo da agricultura familiar. A alimentação escolar é defendida como o direito dos alunos a terem uma alimentação nutritiva e sustentável, incentivando o uso de produtos regionais, assim, respeitando a cultura alimentar local e ao uso de produtos *in natura*, típicos da agricultura familiar. Esta pesquisa analisou quantitativamente o período de 2011 a 2015, a partir das informações prestadas pelo FNDE e teve aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa da UFRRJ (COMEP/UFRRJ) sob protocolo nº 797/2016. O Programa Nacional de Alimentação Escolar apresenta-se crescente no Brasil, pois saltou de 7,85% em 2011 para 22,97% em 2015. Isso demonstra engajamento das regiões no cumprimento da legislação, apesar de estar aproximadamente 7% abaixo do exigido por lei em nível nacional. A região Sul foi a única região que cumpriu a legislação de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, saltando de 12,20% em 2011 para 34,23% em 2015. A região Nordeste foi a que menos se aproximou do percentual exigido por lei, apresentando rendimento médio de 14,21%. Os dados elencados nesse estudo demonstraram que o Brasil estava engajado em fazer as aquisições oriundas da agricultura familiar, entretanto faltou realizar alguns ajustes entre os municípios e os agricultores familiares, assim, elevando o quantitativo das compras. O cumprimento da legislação é fundamental para os agricultores familiares que garantem a comercialização de seus produtos, passando a gerar renda e ter acesso a bens, e aos alunos da educação básica, pois passam a ter acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade suficientes e mais saudáveis, de modo, a garantir sua nutrição para o desenvolvimento das atividades escolares.

Palavras-Chaves: Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional; Alimentação Escolar; Agricultura Familiar.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (NSFP) is the largest program promoting food and nutritional security in Brazil. Since 2009, law n° 11.947, 30% of the value passed on by the National Education Development Fund (NEDF) for the purchase of foodstuffs comes from family farming. School feeding is advocated as the right of students to have a nutritious and sustainable diet, encouraging the use of regional products, thus respecting the local food culture and the use of *in natura* products, typical of family farming. This study quantitatively analyzed the period from 2011 to 2015, based on the information provided by National Development Fund for Education (NDFE) and was approved by the Research Ethics Committee of UFRRJ (REC/UFRRJ) under protocol n° 797/2016. The National School Feeding Program is increasing in Brazil, since it jumped from 7.85% in 2011 to 22.97% in 2015. This shows that the regions are engaged in compliance with the legislation, although it is approximately 7% below that demanded by law at the national level. The South region was the only region that has complied with the legislation for the acquisition of foodstuffs in Family Agriculture, jumping from 12.20% in 2011 to 34.23% in 2015. The Northeast region was the one that least approached the percentage required by law, with an average yield of 14.21%. The data presented in this study showed that Brazil was engaged in acquisitions from family farms, but some adjustments were not made between municipalities and family farmers, thus increasing the quantity of purchases. Compliance with legislation is fundamental for family farmers who guarantee the commercialization of their products, generating income and access to goods, and students of basic education, since they have regular access to food in sufficient quantity and quality and more healthy, so as to ensure their nutrition for the development of school activities.

Key Words: Public Policies of Food and Nutrition Security; School Alimentation; Family farming.

1. INTRODUÇÃO

Em 2016, o número de pessoas subnutridas no mundo aumentou cerca de 815 milhões, em comparação com os 777 milhões em 2015, entretanto o índice continua bem inferior quando comparado de décadas atrás (FAO, 2017). O Brasil avançou muito no quesito governança e segurança alimentar e nutricional nessa última década, principalmente em ações intersetoriais e como resultado desse esforço ocorreu a diminuição da pobreza e da fome (TABAI, 2017).

A operacionalização de políticas intersetoriais é complexa, pois envolve diversos âmbitos para a sua operacionalização. Nesse contexto, o fomento à Agricultura Familiar apresentou-se de modo relevante na formulação e implementação de ações municipais de segurança alimentar e nutricional (SAN) e de desenvolvimento local, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (SARAIVA et al, 2013; TABAI, 2017).

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todo cidadão o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) objetiva promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável a toda população tendo como prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e sendo as unidades produtivas rurais fontes para o abastecimento regular e permanente de toda população brasileira à alimentação adequada e saudável. No entanto, no Brasil ainda há um grande número de pessoas que sofrem de insegurança alimentar crônica ou transitória, apesar do rápido progresso na redução da pobreza e da insegurança alimentar em muitas partes do mundo (CASTRO et al, 2014; AZEREDO et al, 2017; TABAI, 2017).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar passou por importantes estruturas ao longo da sua jornada, mas o grande avanço foi a implementação da lei nº 11.947/2009, fazendo este programa ser referência no mundo todo, mas principalmente nos países da América Latina e Caribe. A alimentação escolar é defendida como um direito dos estudantes e considerada uma das estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). O cardápio

adotado contém alimentos básicos, incentivando o uso de produtos regionais, assim, respeitando a cultura alimentar local e ao uso de produtos in natura, típicos da Agricultura Familiar (FAO, 2017b; TURPIN, 2009; VILLAR et al, 2013).

A intersectorialidade nas políticas públicas – como o PNAE – é uma característica das políticas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional nas quais propõem a quebra de paradigmas estruturais verticalizados e setorializados das instituições públicas e os novos objetivos, demandas políticas e sociais, novas temáticas e problemas de segmentos específicos da população, que exigem uma remodelagem das velhas estruturas organizacionais, novas respostas das quais a intersectorialidade é uma das alternativas possíveis (PERINI, 2013).

A intersectorialidade na SAN é ter várias possibilidades para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional por meio de ações e programas integrando os diversos setores de governo e da sociedade, extinguindo assim as dificuldades de comunicação entre diversos setores, principalmente, com a sociedade civil (TABAI, 2017; MALUF, 2007).

Este capítulo apresentará dados de 2011 a 2015 sobre as compras da Agricultura Familiar, a fim de verificar se o marco referencial, a lei nº 11.947/09, foi cumprida.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada é de caráter exploratório e de natureza quali-quantitativo. Optou-se por escolher essa metodologia devido às facilidades na análise dos dados brutos através de instrumentos padronizados e neutros sem perder os traços ricos substanciais das análises qualitativas (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

Este trabalho é um recorte do projeto de pesquisa intitulado “Segurança Alimentar: a intersectorialidade no Brasil” submetido à Comissão de Ética em Pesquisa na UFRRJ (COMEP/UFRRJ), seguindo os princípios éticos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, ao qual regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo humanos, obtendo parecer favorável, conforme protocolo nº 797/2016 (ANEXO A).

2.1. Universo da Pesquisa

O Brasil tem uma área territorial de 8.516.000Km², uma população estimada em 2017 de 208.357.025 pessoas e o IDH de 0,754. O terceiro setor é o que mais se destaca no Brasil,

responsável por mais da metade do PIB e de 75% da geração de emprego da população. O primeiro setor representa 27% do PIB, as atividades que mais se destacam são o complexo de soja (farelo, óleo e grão), as carnes bovinas e de frango, o café, o açúcar, o álcool e o suco de laranja (BRASIL, 2016; IBGE, 2017; IPEA, 2017).

A agricultura familiar está presente em 4.367.902 estabelecimentos, distribuído em uma área de 19.224.647 hectares o que representa 24% da área rural. Os cultivos que apresentam destaques são de mandioca (87%), feijão (70%)⁷, plantel de suínos (59%), leite (58%)⁸, plantel de aves (50%), milho (46%), café (38%), bovinos (30%) e de trigo (21%) (ANTUNES, 2006; IBGE, 2006).

2.2. Coleta dos Dados

Os dados relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar foram obtidos através das prestações de contas que os municípios fizeram ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na própria plataforma do FNDE. O período analisado consiste de 2011 a 2015, pois são as prestações informadas na plataforma do FNDE (BRASIL, 2018).

Os dados coletados estavam organizados por ano e por município, para a análise os dados foram agrupados por estado e ano a fim de montar as regiões para apresentação dos valores absolutos brasileiro. Os dados foram organizados e agrupados por ano, na plataforma do FNDE constavam apenas os valores totais das aquisições para a alimentação escolar e os valores das aquisições oriundos da agricultura familiar por ano.

2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística

Para a análise das informações e para as análises estatísticas foi utilizado o programa *Microsoft Excel* e para a construção das tabelas com os valores absolutos utilizou-se o *Microsoft Word*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar o percentual de aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar em 2011 (Tabela 1) percebemos que o percentual ficou bem inferior a solicitadas na legislação. A

⁷ O cultivo do feijão está distribuído assim, 77,0% de feijão-preto, 84,0% de feijão-fradinho e 54,0% do feijão de cor.

⁸ A produção de leite é composta por 58,0% do leite de vaca e 67,0% do leite de cabra.

Região Nordeste apesar de ter metade de toda a população de agricultores familiares no Brasil apresentou aquisição nesse ano de apenas 7,37% (EMBRAPA, 2014).

Estudos demonstram que a região nordestina no período de 2011, principalmente nos municípios mais afastados, precisou realizar projetos de apresentação do PNAE tanto aos agricultores familiares como aos gestores municipais, com o objetivo de promover as compras governamentais oriundas da agricultura familiar (FORMIGA e ARAÚJO, 2011; LEITE et al., 2011; TORRES et al., 2011)

Tabela 1 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no **Brasil** em 2011.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Centro-Oeste	R\$ 217.801.878,00	6,61
Nordeste	R\$ 928.632.360,00	7,37
Norte	R\$ 319.262.052,00	7,37
Sudeste	R\$ 1.126.197.189,20	7,08
Sul	R\$ 397.683.696,00	12,20
BRASIL	R\$ 2.990.297.175,20	7,85

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Entretanto essa dificuldade da promoção das aquisições da agricultura Familiar não é unanimidade somente no Nordeste, pois em 2011 somente a Região Sul conseguiu adquirir acima de 10%. Acredita-se que esse valor seja acima da média nacional devido ao nível organizacional dessa região, como apontado nos estudos de Melão (2012) e Ribeiro et al. (2013).

No ano de 2012, houve uma melhora tímida no percentual das aquisições. A região Sul novamente se destacou com o percentual de 17,77%. Observa-se também que a região Nordeste passou a receber mais recursos, chegando a marca de um milhão de reais, tendo aumento de 10,40% em relação ao orçamento anterior o que possibilitou passar de 7,37% em 2011 para 13,07% em 2012 nas aquisições da agricultura familiar (Tabela 2).

No estudo de Neitzke et al. (2012) apresenta informações sobre a deficiência na alimentação dos estudantes no estado do Espírito Santo, e a principal causa da deficiência dos micronutrientes é a baixa oferta de frutas e hortaliças na alimentação escolar, pois a região estudada faz pouca aquisição da Agricultura Familiar.

Tabela 2 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no **Brasil** em 2012.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Centro-Oeste	R\$ 235.602.162,00	10,04
Nordeste	R\$ 1.025.034.960,00	13,07
Norte	R\$ 333.129.188,00	11,95
Sudeste	R\$ 1.193.385.206,00	10,21
Sul	R\$ 427.279.216,00	17,77
BRASIL	R\$ 3.214.520.732,00	12,29

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Segundo Teo e Monteiro (2012), o PNAE nesse período estava muito recente, mas já era perceptível que o vínculo à Agricultura Familiar tem como objetivo melhorar a oferta de uma alimentação mais saudável aos escolares, possibilitando o contato mais próximo com alimentos *in natura* e minimamente processados.

Tabela 3 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no **Brasil** em 2013.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Centro-Oeste	R\$ 252.858.379,60	30,20
Nordeste	R\$ 1.138.353.129,20	12,69
Norte	R\$ 379.797.562,60	18,80
Sudeste	R\$ 1.289.241.721,20	13,87
Sul	R\$ 476.571.278,80	23,46
BRASIL	R\$ 3.536.822.071,40	16,48

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Em 2013 todas as regiões apresentaram acréscimos (Tabela 3), apresentando o percentual brasileiro de 16,48%. Mas a região que mais se destacou foi a com menor percentual de Agricultores Familiares, 5%, Centro-Oeste que obteve o percentual de 30,20%, mínimo exigido para as aquisições oriundas da Agricultura Familiar (EMBRAPA, 2014). Além de ser a menor região com Agricultores Familiares, foi uma das regiões com menores variações de repasses, no acumulado apresentou 15%, ficando atrás somente da Região Sudeste, com 13% no acumulado.

A Região Sul manteve o seu crescimento em 5%, chegando nesse ano no percentual de

23,46%. Nota-se que, a Região Norte, desde o início do período analisado se equiparava com a Região Nordeste e em 2013 conseguiu despontar, e nesse ano abriu ainda mais vantagem nas aquisições (Tabela 3).

Segundo Baeza (2014), a adoção de uma alimentação escolar regionalizada⁹, através da redução da frequência de preparações industrializadas e utilização prioritária de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, a aceitação das refeições pelos escolares foi de 92%, além de apresentar melhoras no rendimento escolar quando comparado o período da alimentação escolar convencional.

Outros estudos ligados a avaliação da nutrição dos escolares pela alimentação escolar apresentam que após a incorporação das escolas a produtos oriundos da Agricultura Familiar os alunos apresentaram um melhor desempenho acadêmico e a assiduidade (CARVALHO e CASTRO, 2009; CERVATO-MANCUSO et al., 2013; SOBRAL e COSTA, 2008).

No ano 2014, a Região Centro-Oeste não conseguiu manter o percentual imposto por lei, apresentando quantitativo de 19,90%. Mas nesse período a Região Sul atingiu o percentual de 35,41%, passando a cumprir o mínimo exigido (Tabela 4).

Tabela 4 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no **Brasil** em 2014.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Centro-Oeste	R\$ 229.368.162,80	19,90
Nordeste	R\$ 1.077.745.599,40	17,65
Norte	R\$ 363.782.313,60	23,77
Sudeste	R\$ 1.216.969.962,60	19,18
Sul	R\$ 438.685.206,80	35,41
BRASIL	R\$ 3.326.551.245,20	21,38

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

A Região Norte passou de 7,37% em 2011 para 23,77 em 2014, ou seja, um crescimento de 16,40%, enquanto a Região Nordeste saiu de 7,37% em 2011 para 17,65%, um crescimento de 10,28%.

⁹ A LOSAN prevê que a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis que respeite as múltiplas características culturais do País (BRASIL, 2009).

Quando relacionado as aquisições realizadas entre os anos 2013 e 2014 percebemos o acréscimo de 20% em pescados e frutos do mar; 20% de frutas e de 25% de hortaliças no Brasil, viabilizando uma alimentação mais rica e nutritiva aos escolares (FNDE, 2015).

Em 2015 o Brasil apresentou um singelo crescimento de 1,59%, uma variação percentual de 7,43 (Tabela 5). Todas as regiões apresentaram crescimento, exceto a Região Norte que demonstrou queda de 1,74%. A Região Sul brasileira continuou apresentando índices superiores aos 30% estipulados, demonstrando engajamento regional pela política pública.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (2017), o desenvolvimento educacional no Brasil melhorou muito nesses últimos anos. Com base na prova Brasil de 2011 a 2015 em língua portuguesa o crescimento foi de 13% e enquanto de matemático de 6% nos alunos do ensino básico.

Tabela 5 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar no **Brasil** em 2015.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Centro-Oeste	R\$ 266.832.470,80	19,29
Nordeste	R\$ 1.220.166.538,96	20,28
Norte	R\$ 415.467.910,80	22,03
Sudeste	R\$ 1.360.033.995,20	22,24
Sul	R\$ 499.807.512,80	34,23
BRASIL	R\$ 3.762.308.428,56	22,97

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

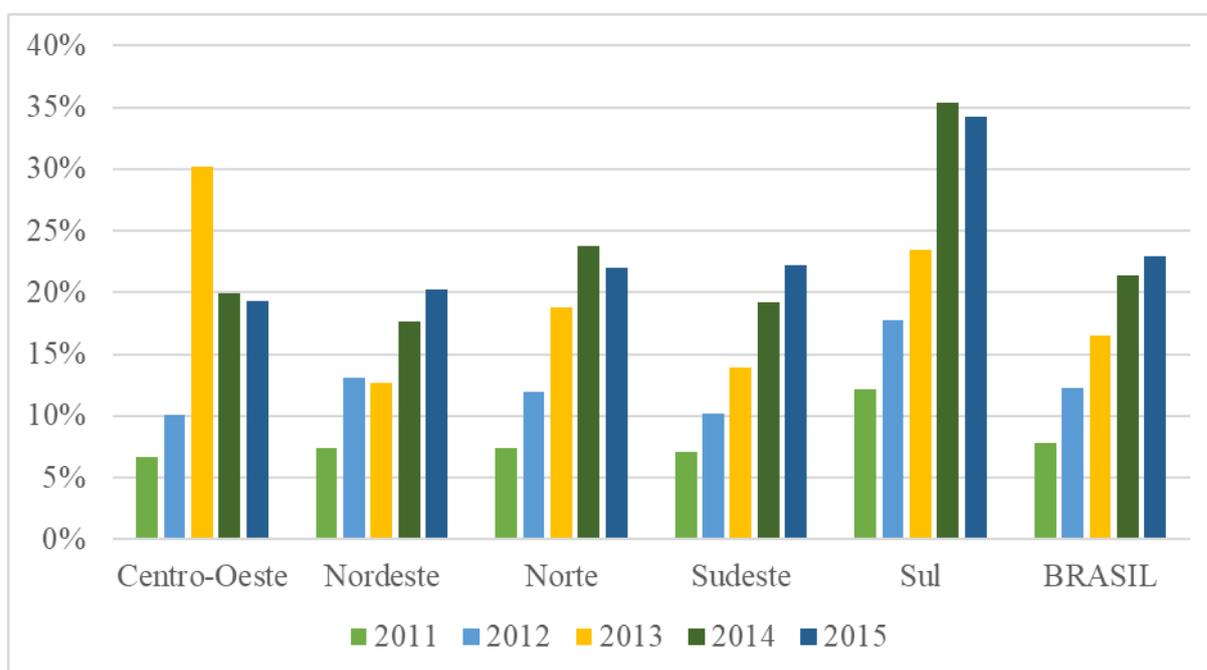
A alimentação dos escolares nesse período também melhorou, pois, a oferta de alimentos *in natura* e minimamente processados – característica dos produtos comercializados pela Agricultura Familiar – passou a ser adquirido no Brasil de 7,85% em 2011 para 22,97% em 2015. Pesquisas atreladas ao melhor desempenho escolar e assiduidade dos alunos relacionam a melhora na alimentação escolar (BAEZA, 2014; BLEIL et al., 2009; COSTA, 2004; GABRIEL et al., 2014; RIBEIRO et al., 2013; SILVA, 2013; SOBRAL e COSTA, 2008).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar apresenta-se crescente no Brasil (Gráfico 1), pois de 7,08% em 2011 alcançou 22,97% em 2015. Isso demonstra engajamento das regiões no cumprimento da legislação, apesar de estar aproximadamente 7% abaixo do

estipulado.

A Região Sul é a segunda maior Região com agricultores familiares (19%), entretanto percebemos que é a que mais se destaca nas aquisições da Agricultura Familiar, no período estudado a Região salta de 12,20% em 2011 para 34,23% (Gráfico 1) (EMBRAPA, 2014). E foi a única Região a cumprir com a legislação de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar após 2014. É importante salientar que esta Região é conhecida nacionalmente por suas organizações (cooperativas, associações e sindicatos) e na área rural isso não é diferente (MELÃO, 2012; RIBEIRO et al., 2013; SCHNEIDER, 2005).

Gráfico 1 – Percentual (%) da Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar no **Brasil** para o PNAE no período de 2011 a 2015, 2017.



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

A Região Centro-Oeste conhecida nacionalmente pelo desenvolvimento agropecuário em larga escala e por apresentar o maior PIB agropecuário nacional (41%) e tem o menor percentual de agricultores familiares (5%) atuantes (EMBRAPA, 2014; IPEA, 2015). Entretanto, o desenvolvimento da Região no cenário nacional ficou a desejar em relação aos números das *commodities*¹⁰, mas muito significativo para a Agricultura Familiar, pois

¹⁰ Entende-se por *commodities* um determinado bem ou produto de origem primária comercializado nas bolsas de mercadorias e valores de todo o mundo e que possui um grande valor comercial e estratégico.

demonstra que as políticas públicas de fomento da Agricultura Familiar estão obtendo sucessos, pois proporciona a inserção dos trabalhadores nos mercados agrícolas e pecuários, principal abertura (BALSADI, 2011; IPEA, 2015). As comercializações da Agricultura Familiar para o PNAE apresentam a média de 17,21%, muito abaixo do exigido pela legislação, entretanto, para a Região dominada pelo agronegócio ter participação, mesmo que tímida, em programas de fomento da Agricultura Familiar são fundamentais (Gráfico 1).

A Região Nordeste apresenta a menor área média por estabelecimento na Agricultura Familiar (17 ha) e a menor renda média brasileira (39%) (EVANGELISTA, 2000), entretanto, é a Região com maior percentual de agricultores familiares no Brasil (50%) (EMBRAPA, 2014). Nas aquisições do PNAE o Nordeste expressou-se de modo conservador, apresentando uma leve queda de 0,38% entre os anos de 2012 e 2013 e ao final do período estudado tendo seu melhor índice de 20,28% (Gráfico 1).

A Agricultura Familiar da Região Sudeste é a terceira maior (16%) e é a maior produtora de produtos orgânicos e agroecológicos do Brasil (EMBRAPA, 2014). Essa característica só é possível, pois a Região que mais recebe assistência técnica e busca recursos para aprimorar a produção (PRONAF), conforme os estudos de Evangelista (2000), o que facilita a adesão dos agricultores. Mas o desenvolvimento do Sudeste no PNAE ainda foi pequeno, pois ao longo do estudo a Região sempre esteve abaixo da média nacional, tendo o melhor índice em 2015 (22,24%), ou seja, abaixo do mínimo sugerido pela legislação (Gráfico 1).

Apesar da Região Norte ser a maior Região do Brasil com seus 3.853.397 km² e possuir o a sua parte do maior bioma brasileiro, a Amazônia, a Região apresenta o segundo menor percentual de agricultores familiares (10%) (EMBRAPA, 2014; IBGE, 2017). E por apresentar o menor índice de assistência técnica do país (5,7%) e ter o menor público que se preocupa com a conservação do solo (0,7%) é denominado por alguns estudos de Região de agricultura atrasada e subsistência (GUAANZIROLI et al, 2012; GUILHOTO et al, 2011). Entretanto, podemos notar que a evolução da Região Norte no período analisado demonstrou que a Região possui comportamento semelhante ao brasileiro, tendo o melhor momento com 23,77% dos gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar (Gráfico 1).

A Região Sudeste foi responsável por 24% do PIB oriundos da Agricultura Familiar, ficando atrás somente da Região Sul (39%). O Sudeste também é a localidade onde os agricultores familiares mais comercializam produtos orgânicos e agroecológicos (GUILHOTO et al, 2007).

O Brasil no desenvolvimento do PNAE apresentou-se efetivo, nos períodos analisados

mostrou-se crescente e se aproximando do cumprimento da legislação das aquisições da agricultura familiar. Entretanto como qualquer política intersetorial apresentou percalços e dificuldades, entre as principais denúncias estavam: a dificuldade ou a inexistência da assistência técnica, a impossibilidade de tirar notas fiscais, o desvio de verba, exclusão de agricultores familiares formados por indígenas e quilombolas das chamadas públicas, pressão dos atacadistas sob os responsáveis pela chamada pública, entre outros (JUNIOR, 2012; MARQUES, 2015; MORAIS et al., 2016; POMPEU et al., 2016; RAMOS e FILHO, 2013; SANTOS, 2016; SILVA e LIMA, 2017).

Atingir a segurança alimentar por meio de políticas públicas tem sido o objetivo nos últimos anos de alguns programas governamentais e sem dúvida o PNAE vem contribuindo, significativamente, desde a sua origem, para o maior alcance da SAN (TABAI, 2018).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar passou por importantes estruturações ao longo da sua jornada, mas o grande avanço foi a implementação da lei nº 11.947/2009, fazendo este programa ser referência no mundo todo, mas principalmente nos países da América Latina e Caribe.

O PNAE é uma política pública complexa, pois para a sua efetividade é necessário que todos os órgãos, instituições e atores de diferentes setores de todas as repartições estejam integrados, de modo intersetorial, objetivando aperfeiçoar a alimentação dos escolares no Brasil.

É importante compreender que o PNAE é uma política para além de fornecimento de alimentos *in natura* e minimamente processado, o PNAE é uma abordagem integradora, onde a alimentação saudável é um viés para o fortalecimento das práticas agrícolas sustentáveis que colabora para uma alimentação escolar mais humanizada, nutritiva e saudável. O PNAE possibilita que novos gêneros alimentícios sejam plantados, contribui para a renda dos agricultores, assegurando a comercialização livre dos atravessadores, deste modo garantindo uma melhor renda e a promoção da SAN aos Agricultores Familiares.

Acredita-se que, os benefícios também estão presentes aos escolares, pois com uma alimentação rica em frutas e hortaliças e com uma oferta nutricional adequada e diversificada auxilia no desenvolvimento acadêmico destes estudantes, apresentando êxitos como na Prova Brasil.

É importante fazer o acompanhamento do PNAE a fim de compreender sua evolução como política pública e ressaltar suas necessidades de modo periódico, objetivando realizar adaptações locais específicas, de modo a aperfeiçoar ainda mais a política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, D.S. Característica da Agricultura Familiar. In.: **Atlas do Espaço Brasileiro**. IBGE. p. 113-133, 2006.
- AZEREDO, R.M.M.C.; JORGE, K.; AZEVEDO, D.R.P. Evolução do Conceito de Segurança Alimentar. In: Denise Regina Perdomo Azeredo (Org.). **Inocuidade dos Alimentos**. São Paulo: Ed. Atheneu, p. 03-17, 2017.
- BAEZA, V.F. Impacto da Merenda Regionalizada no Desempenho Escolar em Alunos de duas Escolas da Rede Municipal de Manaus/AM. **Universidade Federal do Amazonas** (Dissertação). 149p., 2014.
- BALSADI, O.V. Evolução das Ocupações na Agricultura Brasileira no Período 2001-08. In: **Anais do Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. v.49, p. 39-47, 2011.
- BLEIL, R.A.T.; SALAY, E.; SILVA, M.V. Adesão ao Programa de Alimentação Escolar por Alunos de Instituições Públicas de Ensino no Município de Toledo, PR. **Segurança Alimentar e Nutricional**. v.16, n.1, p.65-82, 2009.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111346.htm>, acessado em 09 de dezembro de 2017.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Abastecimento. **Economia e Emprego**, 2016. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/07/exportacoes-do-agronegocio-crescem-4-no-1-semester>>, acessado em 09 de dezembro de 2017.
- BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados da Agricultura Familiar**, 2018. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>>, acessado em abril de 2018.
- CASTRO, F. T.; TABAI, K. C; OLIVEIRA, S. P. Consumo de frutas e hortaliças: fatores determinantes. In: Azeredo, D. P. **Tendências e Inovação em Ciência, Tecnologia e**

Engenharia de Alimentos. Atheneu, 2014, p. 269-299.

CARVALHO, D.G.; CASTRO, V.M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: Como Política Pública de Desenvolvimento Sustentável. **Anais do VIII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, 2009. Disponível em < http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/VIII/GT4-251-130-200907220216_54.pdf >, acessado em 12 de dezembro de 2017.

CERVATO-MANCUSO, A.M.; WESTPHAL, M.F.; ARAKI, E.L.; BÓGUS, C.M. O Papel da Alimentação Escolar na Formação dos Hábitos Alimentares. **Rev Paul Pediatr.** v.31, n.3, p.324-30, 2013. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/rpp/v31n3/pt_0103-0582-rpp-31-03-00324.pdf >, acessado em 12 de dezembro de 2017.

COSTA, L.M.C. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Perspectiva dos Usuários: Um Estudo de Caso. **Universidade Federal do Ceará** (Dissertação). 111p., 2004.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **O Mundo Rural no Brasil do Século 21: A Formação de um Novo Padrão Agrário e Agrícola.** Antônio Márcio Buainain, Eliseu Alves, José Maria da Silveira, Zander Navarro, editores técnicos. – Brasília, DF. EMBRAPA 1.185p., 2014.

EVANGELISTA, F.R. Agricultura Familiar no Brasil e no Nordeste. **Banco do Nordeste do Brasil: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste** - Equipe de Estudos de Sistemas Agroindustriais e de Turismo. P. 1-12, 2000.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2017. Building resilience for peace and food security.** Rome, FAO. 132p. 2017. Disponível em < <http://www.fao.org/3/aI7695e.pdf> >, acessado em 18 de dezembro de 2017.

FAO. Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura.. **Alimentación Escolar: Desarrollo de programas sostenibles a partir del caso Brasileño.** Núcleo de Capacitación en Políticas Públicas. 20p., 2017b.

FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 2015. Disponível em < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/audiencias-publicas/audiencia-publica-2015/audiencia-21.05/apresentacao-1> >, acessado em 7 de dezembro de 2017.

FORMIGA, W.A.M.; ARAÚJO, A.F. Análise da Implementação da Agricultura Familiar na Merenda Escolar de São Bentinho-PB. **Universidade Federal da Paraíba** (Trabalho de Conclusão de Curso). 24p., 2011.

GABRIEL, C.G.; CALVO, M.C.M.; OSTERMANN, R.M.; VASCONCELOS, F.A.G. Proposta e Aplicabilidade de Modelo para Avaliação da Gestão Municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cad. Saúde Pública**. v.30, n.8, p. 1731-1744, 2014.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 120p., 2009.

GUAANZIROLI, C.E.; BUAIANAIN, A.M.; DI SABBATO, A. Dez Anos de Evolução na Agricultura Familiar no Brasil:(1996 e 2006). **RESR**. v.50, n.2, p.351-370, 2012

GUILHOTO, J.J.; ICHIHARA, S.M.; SILVEIRA, F.G.D.; DINIZ, B.P.C.; AZZONI, C.R.; MOREIRA, G.R. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados**. 18p., 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006: Agricultura Familiar, Primeiros Resultados, Brasil e Grandes Regiões da Unidade Federativa**, 2006. Disponível em < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil**, 2017. Disponível em < <https://teen.ibge.gov.br/sobre-o-brasil/teen-territorio.html> >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Prova Brasil**, 2017. Disponível em < <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/resultados> >, acessado em 18 de dezembro de 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Radar IDHM 2015: Análise Geral da Tendência de Evolução do IDHM no Brasil**. Atlas Brasil. 12p., 2017.

JUNIOR, T.A.A. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar: O PNAE no Sertão Central. **Universidade Federal do Ceará** (Dissertação). 108p., 2012.

LEITE, C.R.M.; MUNIZ, L.S.; NASCIMENTO, A.A.; QUEIROZ, A.E.F.; ANDRADE,

H.M.L.S.; ANDRADE, L.P. Projeto EDUCOAGRO (Educação Cooperativa e Agroecológica) fomentando a Agricultura Familiar e apoiando a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Jupi – PE, Brasil. **Cadernos de Agroecologia**. v. 6, n. 2, 2011

MALUF, R.S.J. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis: Editora Vozes. 174p., 2007.

MELÃO, I.B. Produtos Sustentáveis na Alimentação Escolar: O PNAE no Paraná. **Cad. IPARDES**. v.2, n.2, p.87-105, 2012.

MORAIS, V.M.; SILVA, C.R.F.; POMPEU, A.H.F. A Política Pública do PNAE Como Estratégia de Inclusão Produtiva no Território Açú Mossoró/RN. **Anais do XI SOBER Nordeste 2016: Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Sustentabilidade: Novos Olhares sobre o Nordeste Rural**. p. 436-450, 2016.

NEITZKE, L.; MOLINA, M.D.C.B.; SALAROLI, L. B. Nutritional adequacy of school feeding in rural municipality – Espírito Santo, Brazil. **Rev. Soc. Bras. Alim. Nutr.** v. 37, n. 1, p. 1-12, 2012.

PERINI, J.H.M. Desafios da Gestão Intersetorial na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Fundação Oswaldo Cruz** (Dissertação). 95p., 2013.

POMPEU, A.H.F.; SÁ, V.C.; SILVA, P.S.G. Agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Território Sertão do Apodi (RN). **Anais do XI SOBER Nordeste 2016: Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Sustentabilidade: Novos Olhares sobre o Nordeste Rural**. p. 464-478, 2016.

RAMOS, O.F.; FILHO, E.S.R. A Transformação do Território Camponês: Uma Análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Estado de Sergipe. **NGEO**. p. 1-4, 2013.

RIBEIRO, A.L.P.; CERATTI, S.; BROCH, D.T. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Participação da Agricultura Familiar em Municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**. v.1, n.1, p. 36-49, 2013.

SANTOS, D. Políticas Públicas Vinculadas e sua Efetividade: O Caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **JUDICARE**. v.9, n.1, p. 73-87, 2016.

SARAIVA, E.B.; SILVA, A.P.F.; SOUSA, A.A.; CERQUEIRA, G.F.; CHAGAS, C.M.S.; TORAL, N. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.18, n.4, p.927-936, 2013.

SCHNEIDER, S. As transformações recentes da agricultura familiar no Rio Grande do Sul: o caso da agricultura em tempo parcial. **Ensaios FEE**. v.16, n.1, p.105-129, 2005.

SILVA, T.T.C. Qualidade de Hortaliças Orgânicas da Agricultura Familiar no Contexto da Alimentação Escolar no Município de Petrópolis-RJ. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Tese). 116p., 2013.

SILVA J.F.B.; LIMA, M.E.P. Políticas Públicas PNAE e PAA e o Fortalecimento da Agricultura Familiar: Estudo de Caso da Associação de Produtores Rurais do Núcleo VI de Petrolina /PE. **Ideias & Inovação**. v.3, n.3, p. 97-106, 2017.

SOBRAL, F.; COSTA, V.M.H.M. National School Feeding Program--PNAE: systematization and importance. **Brazilian Journal of Food and Nutrition**. v. 19, n. 1, 2008.

TABAI, K. C. Segurança Alimentar e a Intersetorialidade. In: Azeredo, D. P. Org. **Inocuidade dos Alimentos**. Volume 1. São Paulo. Editora Atheneu. p. 19 - 30, 2017.

TABAI, K. C. Políticas de segurança alimentar e saúde pública. In: Lucia Aparecida Valadares Sartorio. (Org.). **Sustentabilidade: qualidade de vida, economia alternativa e educação**. 1ed. Nova Iguaçu: Editora Entorno, 2018, v. 1, p. 137-156.

TEO, C.R.P.A.; MONTEIRO, C.A. Marco Legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Uma Releitura para Alinhar Propósitos e Prática na Aquisição de Alimentos. **Rev. Nutr.** v.25, n.5, p. 657-668, 2012.

TORRES, F.L.; TORRES, A.C.M.; SOBRINHO, F.B.; DIAS, T.F.; NUNES, E. M. Inserção da agricultura familiar sustentável no PNAE: o caso da COOPAPI, Apodi-RN. **Cadernos de Agroecologia**. v.6, n.2, 2011.

TURPIN, M.E. A Alimentação Escolar como Fator de Desenvolvimento Local por Meio do Apoio aos Agricultores Familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**. n. 16, v. 2, p. 20-42, 2009.

VILLAR, B.S.; SCHWARTZMAN, F.; JANUARIO, B.L.; RAMOS, J.F. Situação dos

Municípios do Estado de São Paulo com Relação à Compra Direta de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**. n. 16, v. 1, p. 223 – 226, 2013.

CAPÍTULO IV – A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE: ESTUDO DE CASO DOS PROGRAMAS PAA E PNAE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), atualmente, são as principais políticas intersetoriais de promoção da segurança alimentar e nutricional. Estas políticas visam estreitar o elo entre a produção e o consumo de alimentos, envolvendo grupos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. O PNAE é uma política intersetorial ao qual amparado pela lei nº 11.947/2009 exige que no mínimo 30% dos recursos destinados aos municípios oriundos do FNDE para aquisições da agricultura familiar e o PAA é uma política que faz aquisições da agricultura familiar e destina esses alimentos a instituições que atende pessoas com risco de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta pesquisa exploratória de caráter quali-quantitativa analisou o PNAE no período de 2011 a 2015 e o PAA no período de 2015 a 2016 no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, afim de investigar a evolução dessas políticas na municipalidade. Esta pesquisa teve aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa da UFRRJ (COMEP/UFRRJ) sob protocolo nº 797/2016. A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim no PNAE apresentou percentual médio de aquisições da agricultura familiar de 60%. Essas aquisições possibilitavam a oferta de mais alimentos *in natura* aos alunos, viabilizando o acesso a alimentos variados e a inserção de alimentos diversificados na sua alimentação, que muitas vezes não tem acesso em casa. O PAA é uma política recente no município e teve início em 2015 e nesse período estudado comercializou o correspondente a 6% dos alimentos comercializados no estado do Espírito Santo. Para 60% das entidades beneficiadas a principal fonte de produtos de hortifrúti era através do programa, 83% afirmavam que o programa oportunizou a inserção de novos produtos, principalmente produtos de hortifrúti e pescados, melhorando assim em 60% dos casos o estado nutricional de seus usuários. Esta política também foi eficiente aos agricultores familiares, pois comercializavam seus produtos por preços justos reafirmando sua importância social.

Palavras-Chaves: Segurança Alimentar e Nutricional, Agricultura Familiar, Políticas Públicas Intersetoriais.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (NSFP) and the Food Acquisition Program (FAP) are currently the main intersectoral policies to promote food and nutritional security. These policies aim to strengthen the link between food production and consumption, involving groups in situations of social vulnerability and food and nutritional insecurity. The NSFP is an intersectoral policy which, under Law 11,947 / 2009, requires that at least 30% of the resources destined to the municipalities from the National Development Fund for Education (NDFE) for purchases of family agriculture and the FAP is a policy that makes purchases of family agriculture and allocates these foods to institutions that treat people at risk of Food and Nutrition Security (FNS). This qualitative and quantitative exploratory study analyzed the NSFP in the period from 2011 to 2015 and the FAP in the period from 2015 to 2016 in the municipality of Cachoeiro de Itapemirim/ES, in order to investigate the evolution of these policies in the municipality. The Research Ethics Committee of UFRRJ (REC/UFRRJ) under protocol n ° 797/2016 approved this research. The Municipality of Cachoeiro de Itapemirim in the NSFP presented average percentage of purchases of family agriculture of 60%. These acquisitions make it possible to offer more food in natura to the students, making possible the access to varied foods and the insertion of diverse foods in their food, that often does not have access at home. The FAP is a recent policy in the municipality and began in 2015 and in that period studied commercialized the corresponding to 6% of the food marketed in the state of Espírito Santo. For 60% of the beneficiaries, the main source of fruit and vegetable products it was through the program, 83% affirm that the program has opportunized the insertion of new products, mainly fruit and vegetable products, thus improving in 60% of the cases the nutritional status of their users. This policy was also effective for family farmers, as they market their products at fair prices, reaffirming their social importance.

Keywords: Food and Nutrition Security; Family Agriculture; Intersectorial Public Policy.

1. INTRODUÇÃO

Na última década o Brasil vivencia um processo de constituição de uma política agrícola para um setor social do meio rural brasileiro denominado Agricultura Familiar. Dentre os vários programas constituídos ou reformulados nesse período se destacam: o crédito agrícola por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e as ações de acesso ao mercado institucional - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (DELGADO et al., 2005; VILAR e MOREIRA, 2016).

O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Esta Lei foi alterada em 2011 pela Lei nº 12.512, e regulamentada por diversos decretos. O decreto vigente é o Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012 (BRASIL, 2003; BRASIL, 2011; BRASIL, 2012). O PAA é o programa de fomento de aquisição de alimentos oriundos também da Agricultura Familiar. Este programa compra gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com dispensa de licitação, e os destina as instituições governamentais ou não governamentais que atendam pessoas com risco de insegurança alimentar e nutricional. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar (RIBEIRO et. al., 2013; SEAD, 2017).

O PAA destaca-se por sinalizar um novo cenário de inovação e estímulo ao desenvolvimento Territorial endógeno no que se refere às políticas públicas de apoio à agricultura familiar de modo intersetorial, principalmente no que diz respeito à comercialização direta de produtos e sua relação com a soberania alimentar, a biodiversidade e a sustentabilidade econômica, social e ambiental (DIAS et al., 2013).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar passou por importantes estruturações ao longo da sua jornada, mas o grande avanço foi a implementação da lei nº 11.947/2009, fazendo este programa ser referência no mundo todo, mas principalmente nos países da América Latina e Caribe. A alimentação escolar constitui importante estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ao promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) através da alimentação escolar, assim como de várias ações que contribuem para que se possa atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O cardápio

adotado contém alimentos básicos, incentivando o uso de produtos regionais, assim, respeitando a cultura alimentar local e ao uso de produtos *in natura*, típicos da Agricultura Familiar (TURPIN, 2009; VILLAR et al, 2013; FAO, 2017).

A alimentação na escola, está diretamente ligada ao estado de saúde nutricional e saudável da criança e do adolescente. Muitos estudos na área, tem reforçado que a escola é um espaço ideal para tal intervenção e consolidação dos hábitos saudáveis, pois o consumo regular de frutas, legumes e verduras traz efeitos benéficos contra a inflamação nas doenças crônicas, além de ser uma recomendação do Guia Alimentar para a População Brasileira (VOOS, 2009; BRASIL, 2014; MALTA et al., 2014).

O Estado do Espírito Santo situado na Região Sudeste tem uma população estimada de 4.016.356 habitantes e apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano de 0,740. O estado capixaba apresenta o índice de pobreza de 31%, sendo que apenas 10% estão em estado de insegurança alimentar e nutricional, um dos menores índices nacionais (IBGE, 2017).

O desenvolvimento de políticas intersetoriais na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e no fortalecimento da Agricultura Familiar ainda está caminhando no estado do Espírito Santo. Segundo Siqueira et al. (2011) o CONSEA-ES apresenta-se incipiente, principalmente, pela inexperiência de seus conselheiros sobre o tema de SAN acarretando o elevado número de faltas dos conselheiros e a irregularidade no número de assembleias.

A intersetorialidade nas políticas públicas é uma característica das políticas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional nas quais propõem a quebra de paradigmas estruturais verticalizados e setorializados das instituições públicas e os novos objetivos, demandas políticas e sociais, novas temáticas e problemas de segmentos específicos da população, que exigem uma remodelagem das velhas estruturas organizacionais, novas respostas das quais a intersetorialidade é uma das alternativas possíveis (PERINI, 2013).

A intersetorialidade na Segurança Alimentar e Nutricional é ter várias possibilidades para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, através de ações e programas integrando os diversos setores de governo e da sociedade, extinguindo assim as dificuldades de comunicação entre diversos setores, principalmente, com a sociedade civil (MALUF, 2007; TABAI, 2017).

O Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional da Alimentação Escolar, podem ser apontados como exemplos de políticas que mantêm uma relação intersetorial. No entanto, ainda são necessários vários avanços para a efetiva inserção da Segurança Alimentar e Nutricional como prioridade nas diversas agendas governamentais (TABAI, 2018).

O presente capítulo apresentará o estudo de caso realizado no município capixaba de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Região Central Sul do estado, sobre as políticas públicas dos Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada é de caráter exploratório e de natureza quali-quantitativo. Optou-se por escolher essa metodologia devido às facilidades na análise dos dados brutos através de instrumentos padronizados e neutros sem perder os traços ricos substanciais das análises qualitativas (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

Este trabalho é um recorte do projeto de pesquisa intitulado: “Segurança Alimentar: a intersectorialidade no Brasil” submetido à Comissão de Ética em Pesquisa na UFRRJ (COMEP/UFRRJ), seguindo os princípios éticos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, ao qual regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo humanos, obtendo parecer favorável, conforme descrito no protocolo nº 797/2016 (ANEXO A). Todos os entrevistados assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido, conforme anexo B.

2.1. Universo da Pesquisa

Cachoeiro de Itapemirim é um município situado na região Central Sul (Figura 1) do estado de Espírito Santo, possui uma área de 878,179 Km², população estimada em 2017 de 211.649 habitantes e com IDH de 0,746 (IBGE, 2017). O Censo Demográfico de 2010 detectou que a população cachoeirense residente na área rural era de 16.300 pessoas em uma área de 6.223,56 Km² (IBGE, 2010; Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 2012).

O município de Cachoeiro de Itapemirim apresenta como principais atividades econômicas a indústria de rochas ornamentais, o polo educacional e o desenvolvimento agrícola, com destaque às granjas de suinocultura, à pecuária de corte e leite e à Agricultura Familiar (Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 2012).

A Região Central Sul¹¹ apresenta um perfil econômico fortemente agrícola tendo como principal atividade produtiva o café e o leite. Mas alguns municípios de destacam por produções individuais como Jerônimo Monteiro pela produção de laranja, Vargem Alta pela

¹¹ A Região Central Sul é composta pelos municípios Apiacá, Atílio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui e Vargem Alta (Espírito Santo, 2017).

produção de hortaliças, Mimoso do Sul pela banana e Cachoeiro de Itapemirim pela suinocultura (Espírito Santo, 2017).

2.2. Coleta dos Dados

2.2.1. Programa de Aquisição de Alimentos

O período analisado foi de 2015 a 2016 e a obtenção dos dados quantitativo e qualitativo foi realizada através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim (SEMDES) – responsável pela administração do PAA na municipalidade, assim como o relatório com os dados da aplicação do questionário (ANEXO C) as instituições participantes para avaliação do programa.

Os dados coletados foram agrupados por meses e grupo de alimentos, em seguida organizados por ano de atuação da política pública.

2.2.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar

Os dados do Programa Nacional de Alimentação Escolar foram obtidos por meio da plataforma, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a partir das informações das prestações de contas dos municípios ao FNDE. O período analisado foi de 2011 a 2015, pois era o período disponível para análise na plataforma (BRASIL, 2018). Afim de compreender melhor a efetividade desta política pública no município de Cachoeiro de Itapemirim foi averiguada também as aquisições dos outros seis municípios pertencentes a microrregião Central Sul do Espírito Santo.

Os dados coletados foram organizados e agrupados por ano e município, na plataforma do FNDE constavam apenas os valores totais das aquisições para a alimentação escolar e os valores das aquisições oriundos da agricultura familiar por ano.

2.3. Processamento de Dados e Análise Estatística

2.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos

A análise dos dados foi através do programa da *Microsoft*, o *Excel*, onde foi realizado a organização das informações e as análises estatísticas. As tabelas foram criadas no *Microsoft Word*, com valores absolutos e percentuais dos itens analisados. Os dados obtidos a partir dos questionários aplicado pela SEMDES já vieram tabulados e organizados por temas prioritários no relatório sobre o PAA.

2.3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar

Para a organização e análises dos dados estatísticos foi utilizado o *Microsoft Excel*, tabelas com os valores absolutos e percentuais dos itens analisados no *Microsoft Word*.

Figura 1 – Microrregião Central Sul do Espírito Santo.



Fonte: Instituto Jonas dos Santos Neves, 2017.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Programa de Aquisição de Alimentos

Dos 16 grupos alimentícios comercializados no Programa de Aquisição de Alimentos, 11 foram adquiridos pelo município de Cachoeiro de Itapemirim. Vale destacar que dos 5 grupos de alimentos não adquiridos, 3 eram de alta complexidade para os agricultores familiares locais, a saber, carnes, óleos e gorduras e sucos, e polpa de frutas, a dificuldade consistia na regularização da atividade. Essa dificuldade na comercialização, principalmente de produtos beneficiados foi observado em outros estudos de caso como nos estados de Minas Gerais e Bahia (SANTOS et al., 2012) e no Paraná (DORETTO e MICHELLON, 2007).

Os produtos mais comercializados no período foram as Hortaliças (49,22t), os Cereais e Leguminosas (37,35t) e as Frutas (31,95t). O comportamento de aquisição é bem semelhante ao que o Brasil desempenha nesse programa, a saber, os grupos alimentícios mais adquiridos no Brasil foram leite e derivados, hortaliças, frutas, e cereais e leguminosas (NEVES e TABAI, 2017).

Tabela 1 - Grupos Alimentícios Adquiridos do Programa de Aquisição de Alimentos no período de 2015-2016 da Agricultura Familiar no município de **Cachoeiro de Itapemirim/ES**, 2017.

	2015		2016		TOTAL	
	Recursos (R\$)	Peso (t)	Recursos (R\$)	Peso (t)	Recursos (R\$)	Peso (t)
Açúcares e Doces	84.319,55	4,08	25.031,00	1,60	109.350,55	5,68
Aves e Ovos	33.514,42	7,08	17.785,00	3,76	51.299,42	10,84
Cereais e Leguminosas	79.553,80	36,85	572,00	0,50	80.125,80	37,35
Cocos, Castanhas e Nozes	8.590,50	8,10	4.604,90	4,30	13.195,40	12,40
Diversos	29.888,21	13,95	33.716,00	4,47	63.604,21	18,42
Farinhas, Féculas e Massas	0,00	0,00	3.998,00	0,43	3.998,00	0,43
Frutas	16.367,64	11,45	31.450,00	20,50	47.817,64	31,95
Hortaliças	19.384,72	7,57	90.804,00	41,65	110.188,72	49,22
Leite e Derivados	13.400,70	0,70	18.922,00	1,00	32.322,70	1,70
Panificados	26.361,30	1,24	59.522,00	2,85	85.883,30	4,09
Pescados	26.208,00	1,00	35.877,00	1,56	62.085,00	2,56
TOTAL	337.588,84	92,02	322.281,90	82,62	659.870,74	174,64

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 2016.

No entanto, quando analisamos por ano notamos que em 2015 o produto mais comercializado foi Cereais e Leguminosas com 36,85 toneladas, responsável por 40% das

aquisições. Já em 2016 o produto mais comercializado foi o grupo Hortaliças com 41,65 toneladas (Tabela 1). É importante ressaltar que, nesse período estudado, a cidade de Cachoeiro de Itapemirim, teve sua pior crise hídrica registrado na história, no ano de 2015 ocorreram 2 decretos de emergência por falta de água. Compreende-se que por esse motivo a aquisição de cereais e leguminosas tenha diminuído, devido a característica cultura.

Na aquisição do grupo Açúcares e Doces, houve uma redução de aproximadamente 40% de 2015 para 2016 devido à dificuldade dos manipuladores de alimentos em utilizar o mel para além das suas funções fitoterápicas. Essa característica dos consumidores no consumo de mel também foi observada nas pesquisas de Dantas et al. (2009), Zamberlan e Santos (2010) e Santos et al. (2016), onde a relação do consumo estava atrelada a cura de enfermidades. Entre as propriedades funcionais apontadas na pesquisa estava: o emprego como curativo para ferimentos e queimaduras, no tratamento de afecções das vias respiratórias, resfriados, gripes, distúrbios cardíacos e intestinais, doenças de pele, entre outros (ZAMBERLAN e SANTOS, 2010).

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim (COMSEAN) é o responsável por acompanhar e monitorar a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por isso o COMSEAN realiza visitas técnicas sem aviso prévio as instalações como o Banco de Alimentos para verificar pontos como a qualidade, armazenamento e organização dos alimentos recebidos que serão destinados as instituições (ANEXO D).

No levantamento das informações das entidades através dos questionários, observou-se informações como: os alimentos ofertados pelo programa compõem de 5 ou mais dias em 67% das instituições; o PAA é a principal fonte de alimentos de hortifrúti (frutas, legumes e verduras) em 50% das instituições, pois somente 33% das instituições tinha orçamento para a compra dessa categoria; quando questionadas sobre os benefícios que o programa ofertava a instituição, itens como possibilidade de confecção de cardápio semanal, introdução de alimentos antes não consumidos, alimentação mais saudável e rica aos usuários da instituição, maior variedade e qualidade nutricional dos alimentos e possibilidade de confecção de cardápios variados foram elencados por 83% das instituições; e 60% informaram que houve um beneficiamento direto no estado nutricional de seu público.

Ao solicitar sugestões ou críticas ao programa as instituições explicitaram: aumentar oferta de tubérculos, pescado e verduras e diminuição de mel, reduzir a quantidade entregue de alimentos com baixo período de prateleira, e enfatizaram a continuidade do programa, pois

“[auxilia] a entidade na promoção da qualidade de vida das crianças e é o único meio de alimentação saudável [da instituição]” (trecho retirado do relatório dos questionários).

As instituições beneficentes têm dificuldades primárias no recebimento dos alimentos oriundos do programa, entre as dificuldades elencadas está o armazenar corretamente os alimentos devido falta de infraestrutura para tal, entretanto os beneficiários enfatizam a continuidade no programa como no trecho a seguir “além de melhorar a alimentação e contribuir para o orçamento da casa [instituição beneficente], auxilia na alimentação dos usuários, pois para a maioria a alimentação só acontece no projeto” (trecho retirado do relatório dos questionários).

Segundo Rochet et al. (2008), entre as diversas dificuldades das entidades filantrópicas está a ausência de padronização das demonstrações contábeis e planos de contas das entidades, ou seja, as instituições beneficentes têm dificuldades em obter dinheiro para a manutenção do espaço e isso inclui também a alimentação, expondo esse público tão vulnerável a permanência da insegurança alimentar e nutricional.

O consumo de frutas e hortaliças pela população brasileira é considerada inferior à ingestão diária preconizada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), que é de sete ou mais porções por dia, principalmente na população em situação de insegurança alimentar e nutricional (CASTRO, 2011; OYEBODE et al. 2014).

3.2. Programa Nacional de Alimentação Escolar

Na Região Central Sul (Tabela 2) somente os municípios de Atílio Vivacqua, Castelo e Mimoso do Sul não alcançaram os 30% propostos na legislação de 2009. Nesta Região vale ressaltar que os demais municípios ultrapassaram o percentual exigido por lei, entretanto o município de Cachoeiro de Itapemirim obteve o percentual de 84,01% de aquisições da Agricultura Familiar.

A Região Central Sul (Tabela 3) demonstrou algumas quedas percentuais, entre os municípios que baixaram seus percentuais foram Apicá, apresentando variação de -4%, Muqui com variação de -3,4% e Atílio Vivacqua com variação de -0,78%. Mas o destaque dessa Região foi o município de Mimoso do Sul que apresentou variação no período de +25,40%. Outro destaque da Região é Cachoeiro de Itapemirim, que apresentou a marca de 89,24% dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar.

A Região Central Sul obteve um acréscimo de 33% nos valores das compras provenientes da Agricultura Familiar, e no valor percentual regional demonstrou um aumento

de 6,7%.

Tabela 2 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2011.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Apiacá	R\$ 90.420,00	40,35
Atílio Vivacqua	R\$ 132.120,00	16,78
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.625.520,00	84,01
Castelo	R\$ 361.020,00	3,01
Jerônimo Monteiro	R\$ 81.300,00	51,20
Mimoso do Sul	R\$ 210.540,00	0,00
Muqui	R\$ 105.360,00	37,80
Vargem Alta	R\$ 191.460,00	49,49
CENTRAL SUL	R\$ 2.797.740,00	57,59

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Tabela 3 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2012.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Apiacá	R\$ 88.812,00	36,31
Atílio Vivacqua	R\$ 154.008,00	16,00
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.998.744,00	89,24
Castelo	R\$ 443.064,00	20,90
Jerônimo Monteiro	R\$ 93.072,00	56,48
Mimoso do Sul	R\$ 213.048,00	25,40
Muqui	R\$ 114.360,00	34,42
Vargem Alta	R\$ 224.304,00	27,35
CENTRAL SUL	R\$ 3.329.412,00	64,29

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Tabela 4 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2013.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Apiacá	R\$ 106.080,00	7,07
Atílio Vivacqua	R\$ 174.280,00	23,04
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 2.339.008,00	33,04
Castelo	R\$ 627.640,00	21,16
Jerônimo Monteiro	R\$ 97.800,00	0,00
Mimoso do Sul	R\$ 251.640,00	0,00
Muqui	R\$ 140.720,00	27,10
Vargem Alta	R\$ 228.040,00	0,00
CENTRAL SUL	R\$ 3.965.208,00	25,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Diferentemente dos percentuais atingidos nos anos anteriores a Região Central Sul pela primeira vez não ultrapassou o percentual de 30% (Tabela 4). Interessante observar que os municípios de Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul e Vargem Alta zeram suas aquisições da Agricultura Familiar, apresentando variações de -66,79%, -25,40% e -82,61%, respectivamente no período acumulado. Desses municípios somente Mimoso do Sul foi reincidente em zerar aquisições oriundas da Agricultura Familiar, por isso que na variação acumulada apresenta menor percentual.

Outro fator interessante é observar que o município líder em aquisições da Agricultura Familiar, Cachoeiro de Itapemirim que vinha apresentando percentuais cima de 80%, nesse ano conteve-se em atingir um pouco mais do mínimo exigido.

Tabela 5 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2014.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Apiacá	R\$ 78.480,00	23,21
Atílio Vivacqua	R\$ 154.184,00	29,47
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 1.867.616,00	53,00
Castelo	R\$ 342.396,00	32,54
Jerônimo Monteiro	R\$ 99.198,00	28,62
Mimoso do Sul	R\$ 234.810,00	15,88
Muqui	R\$ 122.976,00	27,22
Vargem Alta	R\$ 209.862,00	0,00
CENTRAL SUL	R\$ 3.190.522,00	40,65

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Coincidentemente o ano de 2013 foi o primeiro ano de exercício dos prefeitos eleitos em 2012, somente na prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim o prefeito foi reeleito (ELEIÇÕES 2014, 2017). Ao observar as listas de produtos de aquisição da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2013, destaca-se que houve a retirada de produtos como pão caseiro, ao qual faziam aquisições de 10 (dez) mil quilos, 2 (dois) mil quilos de pó de café e 2 (dois) mil quilos de mel (Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 2016).

Após apresentar percentual médio de 25% em 2013 a Região Central Sul do Espírito Santo consegue recuperar e ultrapassar o percentual mínimo (Tabela 5).

Novamente Vargem Alta zera as aquisições oriundas da Agricultura Familiar, demonstrando desleixo e desinteresse da nova gestão ao programa.

Tabela 6 - Valores das Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Região Central Sul – Espírito Santo em 2015.

	Valor Adquirido Total	Percentual (%)
Apiacá	R\$ 89.766,00	22,20
Atílio Vivacqua	R\$ 294.312,00	27,39
Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 2.130.792,00	40,15
Castelo	R\$ 548.700,00	20,80
Jerônimo Monteiro	R\$ 119.706,00	65,14
Mimoso do Sul	R\$ 290.042,00	29,74
Muqui	R\$ 137.252,00	20,15
Vargem Alta	R\$ 239.318,00	118,32
CENTRAL SUL	R\$ 3.849.888,00	40,14

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

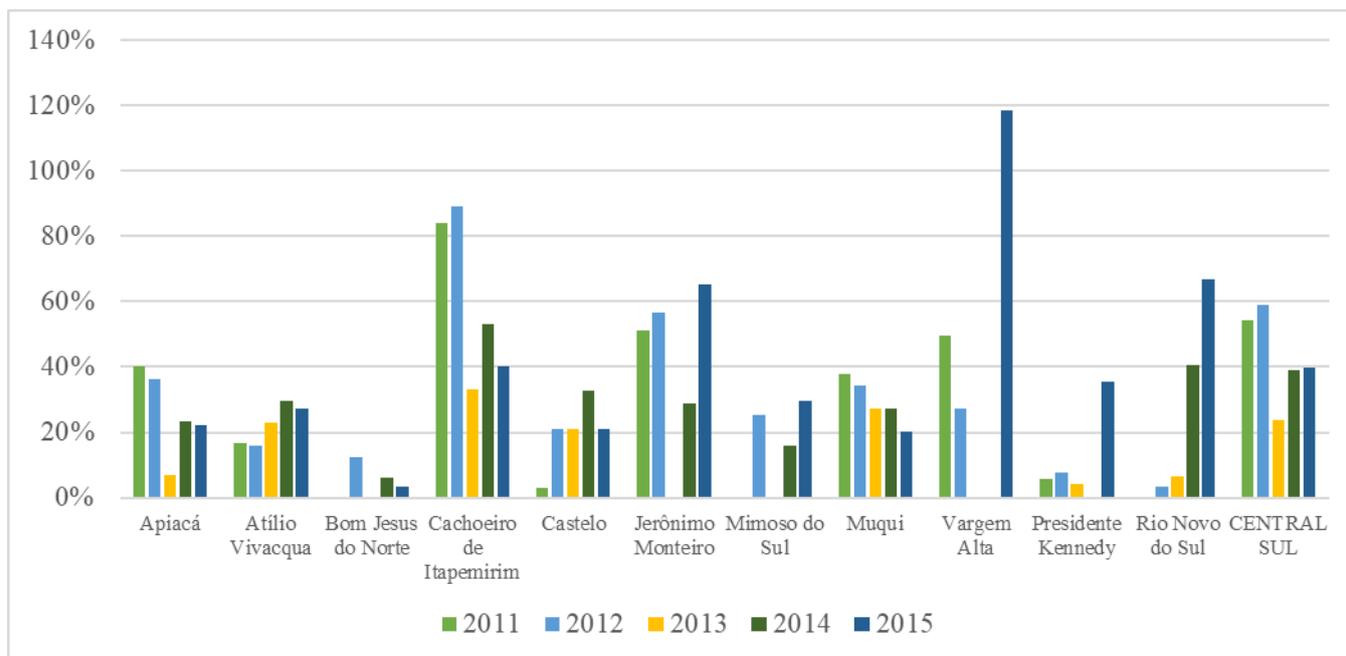
Observa-se também que a Região em tempos áureos atingia percentuais acima de 55%, começa a se reestruturar obtendo em 2014 o percentual de um pouco mais de 40%.

Mas quando observamos para a Região Central Sul do estado capixaba (Tabela 6) notamos a surpreendente marca de 118,32% do município de Vargem Alta. Acredita-se que por não ter comercializado nos períodos anteriores utilizou parte do recurso transferido para a aquisição de produtos da Agricultura Familiar. O município de Jerônimo Monteiro teve seu melhor percentual no período estudado (65,14%), seguido por Cachoeiro de Itapemirim (40,15%). No ano de 2015 somente esses três municípios atingiram o mínimo exigido por lei. A Região Central Sul apresentou percentual médio de 40,14%, segundo pior índice no período estudado, ficando apenas atrás dos 25% em 2013.

O Gráfico 1 mostra o desenvolvimento da Região Central Sul capixaba. Os municípios que mais se destacaram foram Cachoeiro de Itapemirim, ao qual apresenta média de aquisição de aproximadamente 60%, seguido por Jerônimo Monteiro (40,29%) e Vargem Alta (39,03%).

Os municípios da Central Sul demonstraram engajamento e comprometimento com o PNAE, pois na média do período a região adquiriu 45,53% da agricultura familiar. Esse comprometimento vai além do auxílio na compra dos produtos da agricultura familiar, mas oportuniza seus alunos da educação básica ter acesso regular a alimentos saudáveis em quantidade e qualidade suficientes. Desta maneira, enfatizam o comprometimento municipal na melhoria do rendimento escolar dos estudantes assim como a formação de hábitos alimentares mais saudáveis.

Gráfico 1 – Percentual (%) da Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar na **Região Central Sul** para o PNAE no período de 2011 a 2015, 2017.



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017.

Cachoeiro de Itapemirim apresenta destaque de aquisições de produtos da agricultura familiar ao longo período. Destaque esse que foi percebido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que enviou uma técnica para verificar as medidas tomadas pelo município para aquisições da agricultura familiar tão exitosas (ANEXO E).

As ações de promoção de segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento da agricultura familiar só foi possível, pois no município de Cachoeiro de Itapemirim havia uma equipe técnica e política comprometidos com o trabalho da agricultura familiar (ANEXO F). E como resultado desse trabalho são agricultores familiares empoderados da sua ocupação, realizando entregas de produtos de qualidades nas políticas públicas (ANEXO G) e tendo uma diversificação das atividades produtivas (ANEXO H).

O perfil de aquisições apresentado por essa microrregião infelizmente não é uma realidade nacional, pois no estudo de Neves e Tabai (2017) realizado em todo o Brasil perceberam que somente em 2013 a região do Centro-Oeste conseguiu cumprir a obrigatoriedade do quantitativo de 30% da agricultura familiar. E a partir de 2014 que a região Sul do Brasil passou a fazer aquisições acima dos 30%.

No estudo de Ferigollo et. al (2017), ao avaliar o cumprimento da legislação no estado do

Rio Grande do Sul averiguou que a maioria dos municípios analisados cumpriu o determinado pela legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Entretanto, na pesquisa realizada por Villar et. al (2013), pode-se perceber o descumprimento como uma realidade ainda resistente nos municípios brasileiros, principalmente no estado de São Paulo, onde apenas 47% dos municípios realizam compra oriunda da agricultura familiar.

A pesquisa realizada por Bezerra e Tabai (2018) na Baixada Fluminense no Rio de Janeiro mostra que nenhum dos municípios pesquisados cumpriu com o mínimo exigido por lei, tendo nesse cenário o melhor desempenho o município de Itaguaí apresentando aquisição de 22,55%.

Em todas as pesquisas sobre o assunto pontos como o aumento da diversidade de alimentos, tanto de origem vegetal quanto de origem animal, sendo a maior parte deles *in natura* são exaltadas (BEZERRA e TABAI, 2018; CAMARGO et al., 2013; FERIGOLLO et al. 2017; VILLAR et al., 2013). É sabido que o consumo regular de frutas, legumes e verduras traz efeitos benéficos contra a inflamação nas doenças crônicas, além de ser uma recomendação do Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014; MALTA et al., 2014).

3.3. Intersetorialidade das Políticas Públicas de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) visa assegurar, à população em situação de vulnerabilidade e risco social, o direito humano à alimentação adequada, que consiste na garantia de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidades suficientes sem prejudicar o acesso a outras necessidades essenciais (GARAIAU e AFONSO, 2014).

A intersetorialidade em torno da PNSAN apresenta dificuldades como as diferenças de valores e ideias, a redistribuição de recursos financeiros, humanos e políticos, o tempo, disposição para reordenar processos de trabalho, sendo ainda desafiador o equilíbrio entre a autonomia dos setores e a integração em campos complexos e robustos (BURLANDY, 2009).

A aplicabilidade da intersetorialidade nos municípios apresentam dificuldades seja na capacitação técnica dos servidores ou a falta de diálogo dos gestores, entre outros fatores. O principal entrave no desenvolvimento da política de SAN é a falta de esclarecimento da própria PNSAN, de modo que reforça a necessidade de capacitações e diálogo entre as esferas governamentais durante a implementação de uma política (SANTOS, 2017; SIQUEIRA et al.,

2011).

O município de Cachoeiro de Itapemirim apresentou dados interessantes sobre a intersetorialidade nas políticas públicas de SAN e no fortalecimento da Agricultura Familiar, pois os programas PAA e PNAE foram desenvolvidos de maneira competente, apesar da necessidade de algumas modificações.

A aplicabilidade das políticas intersetoriais só será possível quando o grupo gestor junto com a sociedade civil compreender que o desenvolvimento de tais programas são necessários e devem ser feitos, pois a ineficiência só dificulta o combate efetivo à insegurança alimentar e à marginalização da agricultura familiar e só aumenta a distância entre os setores da educação, assistência, saúde, habitação – os maiores beneficiados da intersetorialidade, principalmente na esfera municipal (ANJOS e BURLANDY, 2010; BEZERRA e TABAI, 2018).

É importante expor que o desenvolvimento de políticas intersetoriais não elimina a importância da existência de espaços específicos para o desenvolvimento de políticas setoriais e a adoção da intersetorialidade, tende a favorecer o avanço de políticas e ações que sejam influenciadas pela dinâmica de outros setores. A intersetorialidade é uma estratégia alternativa de gestão social, embora a implementação exija a superação de grandes desafios (BURLANDY, 2009; MONNERAT e SOUZA, 2009)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Cachoeiro de Itapemirim apresenta-se engajado no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, principalmente no PAA e no PNAE. Vale ressaltar que apesar de apresentar números impressionantes no PNAE o programa apresenta entraves, entre eles está o lançamento tardio da chamada pública, o que dificulta a participação de mais agricultores familiares.

O PAA é um programa novo – em execução – no município, entretanto trazem melhorias significativas nos relatos do público atendido, de modo a garantir o acesso regular a alimentos de hortifrutigranjeiros.

A intersetorialidade apresenta-se como uma perspectiva inovadora na condução dos serviços ofertados, na reorganização da gestão, viabilizando uma nova relação entre os municípios e os gestores, considerando-se as peculiaridades locais que poderiam ser levadas em conta nos programas e essa aplicação dessas políticas na municipalidade exige que os setores dialoguem de fato, participem mais efetivamente e traga o público alvo para perto, de

modo a fortalecer e desenvolver políticas públicas mais eficientes.

Acredita-se que, a intersetorialidade, se aplicada as diversas políticas, entre as quais, especialmente o PAA e o PNAE, pode levar os indivíduos a melhoria das suas condições de vida e, conseqüentemente, pode propiciar maior segurança alimentar e nutricional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, L.A.; BURLANDY, L. Construção do Conhecimento e Formulação de Políticas Públicas no Brasil na Área de Segurança Alimentar. **Ciênc. saúde coletiva**. v.15, n.1, p. 19-22, 2010.

BEZERRA, I.G.C.; TABAI, K.C. Segurança Alimentar: A Intersetorialidade em Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista SODEBRAS**. v.12, edição 145, p.60-66, 2018.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003**. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.696.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011**. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112512.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/decreto/d7775.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015**. Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8473.htm >, acessado em 09 de dezembro de 2017.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados da Agricultura Familiar**, 2018. Disponível em < <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar> >, acessado em abril de 2018.

BURLANDY, L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. **Ciênc. saúde coletiva**. v.14, n.3, p.851-860, 2009.

CAMARGO, R.A.L.; BACCARIN, SILVA, J.G.; D.B.P. O Papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Fortalecimento da Agricultura Familiar e Promoção da Segurança Alimentar. **Revista Temas da Administração Pública**. v. 8, n. 2, p. 101-121, 2013.

CASTRO, F.T. Comércio de Frutas e Hortaliças em prol da Segurança do Alimento em Comunidades da Zona Oeste do Rio de Janeiro (RJ). Tese (doutorado). **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**. 192p., 2011.

DANTAS, P.C.; CORREIA-OLIVEIRA, M.E.; PODEROSO, J.C.M.; GONÇALVES, F.B.; FERREIRA, A.F.; RIBEIRO, G.T.; ARAÚJO, E.D. Preferências da população da Região Metropolitana da Grande Aracaju (SE), sobre o consumo de produtos apícolas. **Scientia Plena**. v. 5, n. 12, 2009.

DELGADO, G.C.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R.; OLIVEIRA, J.J. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). **IPEA**. 1145: Texto para Discussão. 26p., 2005.

DIAS, T.F.; NUNES, E.M.; TORRES, F.L.; TORRES, A.C.M. O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) como Estratégia de Inserção Socioeconômica: O Caso do Território da Cidadania Sertão do Apodi (RN). **G&DR**. v. 9, n. 3, p. 100-129, 2013.

DORETTO, M.; MICHELLON, E. **Avaliação dos Impactos Econômicos, Sociais e Culturais do Programa de Aquisição de Alimentos no Paraná**. Instituto Agrônomo do Paraná, 2007. Disponível em: < http://www.iapar.br/arquivos/File/zippdf/avalim_pact_econo.pdf >, acessado em 07 de novembro de 2017.

ELEIÇÕES 2014. **Principais Cidades do Estado do Espírito Santo**, 2017. Disponível em < <https://www.eleicoes2014.com.br/es/> >, acessado em 18 de dezembro de 2017.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9.768 de 21 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre a definição das Microrregiões e Macrorregiões de Planejamento no Estado do Espírito Santo, 2011 Disponível em: < http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LO9768.html>, acessado em 07 de novembro de 2017.

ESPÍRITO SANTO. **Produção Agrícola Capixaba**, 2017. Disponível em: < <https://seag.es.gov.br/producao-agricola> >, acessado em 21 de maio de 2017.

FAO. Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura.. **Alimentación Escolar: Desarrollo de programas sostenibles a partir del caso Brasileño**. Núcleo de Capacitación en Políticas Públicas. 20p., 2017.

FERIGOLLO, D.; KIRSTEN, V.R.; HECKLER, D; FUEREDO, O.A., PEREZ-CASSARINO, J.; TRICHES, R.M. Products purchased from family farming for school meals in the cities of Rio Grande do Sul. **Revista de Saúde Pública**. v.51, n.6, p. 1-8, 2017.

GARAJAU, N.I.; AFONSO, M.L.M. Reflexões Sobre a Intersetorialidade como Estratégia de Gestão na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. **R. Fac. Serv. Soc.** v.14, n.1, p.19-36, 2014.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 120p., 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência**, 2010. Disponível em < http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiaodeficiencia.pdf >, acessado em 11 de abril de 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: Cachoeiro de Itapemirim**, 2017. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/cachoeiro-de-itapemirim/pesquisa/37/30255> >, acessado em 03 de dezembro de 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Espírito Santo**, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/panorama> >, acessado em 30 de dezembro de 2017.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Mapas**, 2017. Disponível em: < <http://www.ijns.es.gov.br/mapas>>, acessado em 07 de dezembro de 2017.

- MALUF, R.S.J. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis: Editora Vozes 174p., 2007.
- MALTA, D.C.; ANDREAZZI, M.A.R.; OLIVEIRA-CAMPOS, M.; ANDRADE, S.S.C.A.; SÁ, N.N.B.; MOURA, L.; DIAS, A.J.R.; CRESPO, C.D.; JUNIOR, J.B.S. Trend of the risk and protective factors of chronic diseases in adolescents, National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2009 e 2012). **REV BRAS EPIDEMIOL SUPPL PeNSE**. v.10, p.77-91, 2014. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v17s1/pt_1415-790X-rbepid-17-s1_00077.pdf >, acessado em 07 de dezembro de 2017.
- MONNERAT, G.L.; SOUZA, R. G. Política social e a intersetorialidade: consensos teóricos e desafios práticos. **SER Social, Brasília**. v. 12, n. 26, p. 200-220, 2009.
- NEVES, D.C.G.; TABAI, K.C. Food Acquisition Program (FAP): Family Agriculture in the Aid of the Reduction of Food and Nutritional Insecurity. **Anais do Simpósio Latino Americano de Ciências de Alimentos**, 2017. Disponível em: < <https://proceedings.galoa.com.br/slaca/slaca/trabalhos/food-acquisition-program-fap-family-agriculture-in-the-aid-of-the-reduction-of-food-and-nutritional?lang=en> >, acessado em 07 de dezembro de 2017.
- OYEBODE O.; GORDON-DSEAGU, V.; WALKER, A.; MINDELL, J. S. Fruit and vegetable consumption and all-cause, cancer and cvd mortality: analysis of health survey for england data. **J Epidemiol Community Health**. p. 1–7, 2014. Disponível em < <http://press.ps.prings.co.uk/jech/march/jech203500.pdf> >, acessado em 03 de julho de 2014.
- PERINI, J.H.M. Desafios da Gestão Intersetorial na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Fundação Oswaldo Cruz** (Dissertação), 2013.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAG). **Censo Rural, 2012**. Disponível em < http://www.cachoeiro.es.gov.br/nap/censo_rural.html >, acessado em 21 de maio de 2016.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Secretaria Municipal de Educação (SEME). **Relatório Anual de Gestão 2016 (RAG 2016)**. Disponível em < http://www.cachoeiro.es.gov.br/Secretarias/semi/arq/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Gest%C3%A3o%202016_FINAL%20CONSOLIDADO.pdf >, acessado em 10 de fevereiro de 2018.
- RIBEIRO, A.L.P.; CERATTI, S.; BROCH, D.T. Programa Nacional de Alimentação Escolar

(PNAE) e a Participação da Agricultura Familiar em Municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**. v.1, n.1, p. 36-49, 2013.

ROCHET, J.; JACCOUD, L.; EL-MOOR, P.D. Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional. **Repositório do Conhecimento do IPEA**. v. 16, 2008. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4361> >, acessado em 07 de dezembro de 2017.

SANTOS, A.B.M.V. Intersetorialidade e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional: um estudo de caso em município de pequeno porte do Estado da Paraíba. **Fundação Oswaldo Cruz** (Dissertação). 82p., 2017.

SANTOS, A.R.; VIEIRA, N.S.; FERREIRA, P.R.; CASTRO, T.T.S. Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e Nutricional: Análise dos Resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Doação Simultânea) nos Estados da Bahia e Minas Gerais. **Caderno Gestão Social**. v. 3, n. 1, 2012. Disponível em < http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/view/206/pdf_18>, acessado em 07 de dezembro de 2017.

SANTOS, R.S.; MEDEIROS, R.L.S.; FRANÇA, D.S.; FREIRE, J.M. Perfil e Preferências Sustentáveis em Consumir Produtos Apícolas em Localidades do Agreste Paraibano. **Anais do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia**, 2016. Disponível em < <http://www.confea.org.br/media/contecc2016/agronomia/perfil%20e%20prefer%C3%Aancias%20sustent%C3%A1veis%20em%20consumir%20produtos%20ap%C3%ADcolas%20em%20localidades%20do%20agreste%20paraibano.pdf>>, acessado em 07 de dezembro de 2017.

SEAD. Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário. Modalidades do PAA, 2017. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/safpaa/modalidades-do-paa>>, acessado em 08 de julho de 2017.

SIQUEIRA, R.L.; FONSECA, D.A.; VIANA, M.N.; JUNQUEIRA, T.S.; RIBEIRO, R.C.L.; COTTA, R.M.M. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional: Análise do Controle Social sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Espírito Santo. **Saúde Soc**. v.20, n.2, p.470-482, 2011.

TABAI, K. C. Segurança Alimentar e a Intersetorialidade. In: Azeredo, D. P. Org. **Inocuidade dos Alimentos**. Volume 1. São Paulo. Editora Atheneu. p. 19 - 30, 2017.

TABAI, K. C.. Políticas de segurança alimentar e saúde pública. In: Lucia Aparecida

Valadares Sartorio. (Org.). **Sustentabilidade: qualidade de vida, economia alternativa e educação**. 1ed. Nova Iguaçu: Editora Entorno, 2018, v. 1, p. 137-156.

VILAR, D.L.F.; MOREIRA, A.P. Criação de Caprinos em Meio à Agricultura Familiar: Alternativas para um Desenvolvimento Regional Sustentável no Município de Taperoá-PB. **Anais do XI SOBER Nordeste: Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Sustentabilidade: Novos Olhares par ao Nordeste Rural**. p.531-543, 2016.

VILLAR, B.S.; SCHWARTZMAN, F.; JANUARIO, B.L.; RAMOS, J.F. Situação dos Municípios do Estado de São Paulo com Relação à Compra Direta de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**. n. 16, v. 1, p. 223 – 226, 2013.

VOOS, A.C. **Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Estado do RS**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/17932/000725311.pdf> >, acessado em 10 de dezembro de 2017.

ZAMBERLAN, L. SANTOS, D. M. O Comportamento do Consumidor de Mel: Um Estudo Exploratório. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do IDEAU**. v. 5, n. 10, 2010. Disponível em < http://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/ver_istasartigos/87_1.pdf >, acessado em 07 de dezembro de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

No Brasil a sustentabilidade das políticas públicas passou a ser tema transversal das políticas intersetoriais. O Brasil no setor agropecuário se preocupou pouco com as questões sociais e ambientais e muito menos com os pequenos agricultores.

Com a criação do PAA, a fim de promover da política de segurança alimentar e nutricional pela compra de produtos diretamente dos Agricultores Familiares para doação e formação de estoques estratégicos do governo surge o primeiro espaço para esses agricultores a comercializarem. Esse mercado só aumentou, em 2009, com a obrigatoriedade do PNAE para as compras oriundas da Agricultura Familiar.

As políticas públicas intersetoriais de promoção da segurança alimentar e nutricional cresceram nacionalmente e passaram a ser o principal elo entre a produção e o consumo de alimentos, envolvendo grupos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, praticadas no PAA e PNAE, propiciaram resultados positivos: melhoria da renda de agricultores familiares; aumento da produção de alimentos; organização para produção e distribuição dos produtos; diversidade na alimentação; educação de paladares para alimentos locais, que estão sendo perdidos com a globalização das dietas e descaracterização das culturas alimentares mundiais, a exemplo dos cardápios adotados pelos supermercados e estabelecimentos de *fast-food* e reproduzidos em vários outros espaços, como na família e na escola, nas zonas urbana e rural.

A diversidade de alimentos, em especial dos *in natura*, propicia o acesso à variedade de nutrientes, melhorando a qualidade da alimentação. Simultânea às repercussões nas escolas e nos assentamentos rurais, a garantia da compra institucional estimula o aumento e a organização da produção.

A transformação dos alimentos impulsiona a criação de novos mercados locais e amplia a arrecadação municipal. A adoção deste modelo de política pública faz emergir vários problemas que necessitam ser resolvidos também de forma intersetorial: assistência técnica contínua e voltada para as necessidades da agricultura familiar; pactuação entre escola e organizações na elaboração dos cardápios e pauta de aquisição; qualificação das cozinheiras do PNAE, para os novos desafios no preparo dos alimentos; formação para os integrantes dos conselhos de políticas públicas, de modo a promover o controle social como estratégia de garantia do aprofundamento e da expansão das conquistas.

Para atingir a Segurança Alimentar e Nutricional, a intersetorialidade depende de ações articuladas e transdisciplinares e que contemplem especialmente a abordagem da saúde, por estar ligada a alimentação. Acredita-se que, promoção de sistemas alimentares aumenta a diversidade de culturas e melhora o acesso a alimentos nutritivos, especialmente para os mais pobres, considerando que se constitui em uma grande prioridade política. Apesar dos avanços, a intersetorialidade nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil ainda é um desafio, pois ainda, é necessário legitimar algumas políticas que estão sendo feitas nessa área.

ANEXOS

ANEXO A

Parecer do Comitê de Ética na Pesquisa da UFRRJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA NA PESQUISA DA UFRRJ / COMEP

Protocolo Nº 797/2016

PARECER

O Projeto de Pesquisa intitulado "*Segurança alimentar: a interesetorialidade no Brasil*" sob a responsabilidade da Profa. Kátia Cilene Tabai, do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, processo 23083.0066555/2016-63, atende os princípios éticos e está de acordo com a Resolução 466/12 que regulamenta os procedimentos de pesquisa envolvendo seres humanos.

UFRRJ, 12/09/2016.

Jairo Pinheiro da Silva
Jairo Pinheiro da Silva
Pro-Reitor Adjunto de
Pesquisa e Pós-Graduação
Matr. SIAPG 1128655

Prof. Dr. Jairo Pinheiro da Silva
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde)

Eu, _____ livremente participo da pesquisa: A IMPORTÂNCIA DA INTERSETORIALIDADE: ESTUDO DE CASO DOS PROGRAMAS PAA E PNAE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, do trabalho de mestrado de Daniele Custódio Gonçalves das Neves, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Kátia C. Tabai, do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS), do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Estou ciente do que se segue:

Objetivo da pesquisa: Analisar diferentes programas governamentais e suas intersectorialidades na busca da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como suas potencialidades econômicas e produtivas, ressaltando as práticas agroecológicas na promoção da saúde dos envolvidos.

Participação: Responder às perguntas feitas pelos entrevistadores.

Riscos: Não há riscos previstos para a integridade física, mental ou moral dos entrevistados.

Benefícios: As informações obtidas neste estudo poderão ser utilizadas para a reformulação de programas de segurança alimentar e nutricional e para a melhoria das ações políticas de alimentação e nutrição, assim como a melhorias nos desenvolvimentos dos programas governamentais, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Privacidade: Os nomes dos entrevistados, assim como os demais dados serão confidenciais. Os resultados coletivos serão codificados e divulgados em relatórios e publicações científicas.

Declaro estar ciente das informações deste termo de consentimento e concordo em participar. Estou recebendo uma cópia deste termo.

Assinatura: _____

ANEXO C

Questionário Aplicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim as entidades beneficiadas pelo PAA no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

QUESTIONÁRIO

1) A quantidade de alimentos recebidos do PAA está ajudando no orçamento da entidade?

SIM NÃO

2) A entidade consegue armazenar corretamente todos os produtos recebidos? Se não por quê?

SIM NÃO

3) Como a entidade avalia a qualidade, a quantidade e a variedade dos alimentos recebidos?

Qualidade

MUITO BOM BOM REGULAR PÉSSIMO

Quantidade

MUITO BOM BOM REGULAR PÉSSIMO

Variedade

MUITO BOM BOM REGULAR PÉSSIMO

4) Quantos dias por semana os alimentos do PAA estão fazendo parte do cardápio?

até 2 dias 3 a 4 dias 5 a 6 dias todos os dias

5) Antes de receber alimentos do PAA qual a frequência de compra de hortifrúti?

semanalmente quinzenalmente mensalmente doações
 não comprava

6) Qual dia da semana seria melhor para receber os produtos?

segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira sexta-feira

7) Houve mudança no estado nutricional dos beneficiários da entidade depois que começou a receber alimentos do PAA?

SIM NÃO

8) Interessa a entidade em continuar no PAA na próxima Chamada 2016/2017?

SIM NÃO

9) O que o projeto trouxe de bom para a entidade?

10) Dê suas sugestões e críticas ao Programa?

ANEXO D

Visita técnica do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim/ES ao Banco de Alimentos.



ANEXO E

Encontro da técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES junto com os Secretários Municipais de Educação e de Agricultura e Abastecimento.



ANEXO F

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Cachoeiro de Itapemirim/ES.



ANEXO G

Entrega dos Gêneros Alimentícios pelos Agricultores Familiares para o Programa de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim/ES.



ANEXO H

Produtos da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

